UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN TIAGO DANTAS – UNESP, UNICAMP E PUC-SP

IAIA INDJAI

A diplomacia e as cíclicas crises políticas na Guiné-Bissau (2014-2024)

São Paulo

2026

IAIA INDJAI

A diplomacia e as cíclicas crises políticas na Guiné-Bissau (2014-2024)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência parcial para a obtenção de título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, Defesa e Segurança Internacional”, na linha de pesquisa “Estudos de Paz, Resolução de Conflitos e Gerenciamento de crises”.

Orientador: Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille.

São Paulo

2026

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

Indjai, Iaia.
I399 A diplomacia e as crises políticas na Guiné-Bissau (2014-2024) / Iaia Indjai. – São Paulo, 2026.

95 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Luís Alexandre Fuccille.

Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, 2026.

1. Guiné-Bissau – Relações exteriores – Séc. XXI. 2. Diplomacia. 3. Guiné-Bissau – Política e governo – Séc. XXI. Assunto. I. Título.

CDD 327.6657

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

O principal impacto potencial desta pesquisa é propor uma mudança de paradigma no envolvimento internacional com a Guiné-Bissau. O estudo demonstra que o envio de missões de paz e a realização de eleições, sem o fortalecimento prévio das bases socioeconômicas, das instituições estatais e do Estado de Direito, tendem a perpetuar um ciclo vicioso de dependência externa e instabilidade política crônica.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

The potential contribution of this research is to reshape the international approach to Guinea-Bissau. The study demonstrates that merely deploying peace missions and promoting elections without simultaneously strengthening socioeconomic foundations and the rule of law creates a vicious cycle of dependency and chronic instability, rather than achieving lasting peace and sustainable state-building.

IMPACTO POTENCIAL DE ESTA INVESTIGACIÓN

El impacto potencial de esta investigación es transformar el enfoque del compromiso internacional con Guinea-Bisáu. El estudio demuestra que el envío de misiones de paz y la imposición de procesos electorales sin fortalecer previamente las bases socioeconómicas y el Estado de derecho perpetúan un círculo vicioso de dependencia e inestabilidad crónica.

IAIA INDJAI

A diplomacia e as cíclicas crises políticas na Guiné-Bissau (2014-2024)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência parcial para a obtenção de título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, Defesa e Segurança Internacional”, na linha de pesquisa “Estudos de Paz, Resolução de Conflitos e Gerenciamento de crises”.

Orientador: Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

Profa. Dra. Mariana da Gama Janot (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Profa. Dra. Marilia Carolina Barbosa de Souza Pimenta (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

São Paulo, 26 de junho de 2026.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. O apoio foi concedido entre o mês de setembro de 2024 e o mês Julho de 2026 pelo processo nº indicação da numeração do processo 88887.142737/2025-00.

A Deus, pela vida e saúde que me tem dado.

Ao governo do meu país Guiné Bissau, pela concessão da bolsa.

A Unesp, pela concessão da vaga do mestrado, de igual modo ao Programa San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP), e a todos funcionários desta casa, pelo acolhimento e carinho e pelos saberes a mim transmitidos com competência.

Ao Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille, pela sua sábia orientação científica; total apoio, pela sabedoria, e saberes que me transmitiu, pelas sugestões de melhoria que me permitiram trabalhar mais e melhor ao longo da caminhada de realização dessa dissertação, enfim pela confiança que teve em mim.

A Profa. Dra. Mariana Janot e Profa. Dra. Marilia Carolina Barbosa de Souza Pimenta, pela disponibilidade, orientações e sugestões de melhoramento do meu trabalho.

Expresso os meus agradecimentos a minha Família, minha Mãe, meu Pai, o Ex. Secretário de Estado de Ensino Superior e de Investigação Científica Gibrilo Djalo, meu primo irmão Talibo Indjai, pelo carinho e apoio que tenho recebido no meu estudo. O meu reconhecimento por me terem acompanhado nos bons e maus momentos, e saber poder contar sempre convosco em Família.

Cumpre-me agradecer as pessoas que sempre estiveram ao meu lado, familiares, e amigos, cujos apoios e relações de fraternidade, solidariedade e amizade foram e são relevantes na minha vida e no meu percurso académico.

Outra vez agradeço a minha mãe Djenaba Turé, ao meu Pai Salom Indjai já falecido, e aos meus irmãos por tudo que sou hoje, e pelo carinho, atenção e apoios que nunca me faltaram.

Nessa esteira agradeço também a comunidade muçulmana Brasileira que contribuíram para a minha formação como homem e agente de bem comum.

Agradeço particularmente aos meus irmãos de coração que me ajudaram tanto no meu desenvolvimento acadêmico, organizacional e pessoal: bibliotecária Graziela, Giovana, Wilson e Jeferson doutoranda Rafaela Guimarães Dos santos, mestranda Sonia Umo Forbs Casimiro Djassi, mestranda Katarina Vinagre Braga Presidente Dr. RENAJ Abulai Djaura, a todos colegas de Mestrado.

RESUMO

Esta investigação examina a interface entre os pressupostos teóricos da diplomacia e os resultados efetivos das intervenções internacionais na Guiné-Bissau no decênio 2014-2024. O ponto de partida é o reconhecimento de que a diplomacia convencional, fundamentada na racionalidade estatal e na busca por estabilidade institucional, apresenta limitações consideráveis em contextos de fragilidade duradoura. Assim, a pesquisa visa compreender como os princípios normativos da mediação internacional são concretizados ou postos em xeque em um cenário político caracterizado por instabilidade estrutural, ingerência militar e erosão da legitimidade institucional. O propósito central consistiu em examinar até que ponto as ações diplomáticas desenvolvidas por organizações multilaterais, tais como a CEDEAO, a União Africana e a ONU, têm efetivamente contribuído para a estabilização e a reconstrução institucional do país. Com essa finalidade, recorreu-se a uma abordagem qualitativa, sustentada por revisão bibliográfica especializada, análise documental de relatórios diplomáticos e institucionais, e estudo de caso das principais intervenções verificadas no período estudado. Conclui-se que, para alcançar transformações substantivas, a diplomacia deve transcender a lógica da estabilização episódica e adotar um compromisso estratégico com a reconstrução institucional, a promoção da justiça social e a ampliação da inclusão política. O caso da Guiné-Bissau revela que, na ausência de uma articulação orgânica entre diplomacia, desenvolvimento e democratização, as soluções implementadas mostram-se frágeis e transitórias.

Palavras-chave: diplomacia; crises políticas; conflitos armados; Guiné Bissau.

ABSTRACT

This study examines the interface between the theoretical foundations of diplomacy and the effective outcomes of international interventions in Guinea-Bissau during the decade 2014–2024. The starting point is the recognition that conventional diplomacy, grounded in state rationality and the pursuit of institutional stability, presents considerable limitations in contexts of prolonged fragility. Thus, the research aims to understand how the normative principles of international mediation are implemented or challenged within a political environment characterized by structural instability, military interference, and the erosion of institutional legitimacy.The central purpose was to assess the extent to which diplomatic actions carried out by multilateral organizations, such as ECOWAS, the African Union, and the United Nations, have effectively contributed to the country's stabilization and institutional reconstruction. To this end, a qualitative approach was adopted, supported by a specialized literature review, documentary analysis of diplomatic and institutional reports, and a case study of the main interventions observed during the period under study.The findings indicate that, in order to achieve substantive transformations, diplomacy must go beyond the logic of episodic stabilization and adopt a strategic commitment to institutional reconstruction, the promotion of social justice, and the expansion of political inclusion. The case of Guinea-Bissau demonstrates that, in the absence of an organic articulation between diplomacy, development, and democratization, the solutions implemented tend to be fragile and temporary.

Keywords: diplomacy; political crises; armed conflicts; Guinea-Bissau.

RESUMEN

Este estudio examina la interfaz entre los fundamentos teóricos de la diplomacia y los resultados efectivos de las intervenciones internacionales en Guinea-Bisáu durante la década 2014–2024. El punto de partida es el reconocimiento de que la diplomacia convencional, basada en la racionalidad estatal y la búsqueda de la estabilidad institucional, presenta limitaciones considerables en contextos de fragilidad prolongada. Así, la investigación tiene como objetivo comprender cómo los principios normativos de la mediación internacional se implementan o se ven desafiados dentro de un entorno político caracterizado por la inestabilidad estructural, la interferencia militar y la erosión de la legitimidad institucional.El propósito central fue evaluar hasta qué punto las acciones diplomáticas llevadas a cabo por organizaciones multilaterales, como la CEDEAO, la Unión Africana y las Naciones Unidas, han contribuido eficazmente a la estabilización y reconstrucción institucional del país. Para ello, se adoptó un enfoque cualitativo, respaldado por una revisión de la literatura especializada, el análisis documental de informes diplomáticos e institucionales, y un estudio de caso de las principales intervenciones observadas durante el período objeto de estudio.Los hallazgos indican que, para lograr transformaciones sustantivas, la diplomacia debe ir más allá de la lógica de la estabilización episódica y adoptar un compromiso estratégico con la reconstrucción institucional, la promoción de la justicia social y la ampliación de la inclusión política. El caso de Guinea-Bisáu demuestra que, en ausencia de una articulación orgánica entre diplomacia, desarrollo y democratización, las soluciones implementadas tienden a ser frágiles y temporales.

Palabras clave: diplomacia; crisis políticas; conflictos armados; Guinea-Bisáu.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
APSA	*African Peace and Security Architecture*
CEDEAO	Comunidade de Estados da África Ocidental
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
ECOMIB	Missão da CEDEAO na Guiné-Bissau
FMI	Fundo Monetário Internacional
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAIGC	Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde
PSC	*Peace and Security Council*
RSS	reforma do setor de defesa e segurança
R2P	*Responsibility to Protect*
UA	União Africana
UNIOGBIS	*Escritório Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau*
UNICEF	*Fundo das Nações Unidas para a Infância*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	DIPLOMACIA.....	16
2.1	Tipos de diplomacia.....	18
2.2	Principais caraterísticas da diplomacia……..	23
2.3	Fragilidades da diplomacia na resolução de crises política na Guiné Bissau…….	29
3	CRISES POLÍTICAS NA GUINÉ-BISSAU DE 2014 A 2024……..	31
3.1	Golpes de estado e tentativas de tomada de poder……	35
3.2	Forças armadas e missões de paz……..	38
3.3	Crises sociais e econômicas…….	40
3.4	Dimensão Regional e o Papel do Sul Global na Resolução de Crises na Guiné-Bissau……..	42
4	INTERVENÇÕES INTERNACIONAIS E REGIONAIS NA GUINÉ-BISSAU	44
4.1	A União Africana (UA).....	54
5	ANÁLISE E DISCUSSÃO ……	59
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
	REFERÊNCIAS.....	79

1. INTRODUÇÃO

A Guiné-Bissau é um país localizado na região da África Ocidental e conquistou sua independência do domínio colonial português em 1973, após uma longa e sangrenta luta liderada pelo Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) (Santos; Oliveira, 2017).

Desde então, o país tem enfrentado desafios persistentes no campo político, econômico e social, refletindo-se em uma instabilidade institucional crônica que tem dificultado o avanço da democracia e comprometido a soberania popular. A fragilidade dos órgãos públicos, somada a golpes de Estado e disputas internas entre as elites políticas, têm contribuído para um ambiente de incertezas e fragilidades institucionais (Ferreira, 2019).

O cenário político recente da Guiné-Bissau é marcado pela ascensão do presidente Umaro Sissoco Embaló, eleito em 2019 em um pleito controverso que despertou reações polarizadas tanto internas quanto externas (Carvalho, 2021). A sua administração tem sido alvo de análises que apontam para uma postura de centralização autoritária do poder, com enfraquecimento das instituições democráticas e aproximação de interesses estrangeiros, especialmente na área econômica e militar (Melo; Sousa, 2022).

Tais características levantam questionamentos quanto à possibilidade da existência de um neocolonialismo disfarçado, na forma de uma nova dinâmica de controle e dependência, que vai além da colonização formal, utilizando mecanismos políticos e econômicos contemporâneos para manter a influência externa no país (Gomes; Alves, 2020).

A colonização portuguesa na Guiné-Bissau estendeu-se por mais de cinco séculos, desde o século XV até a década de 1970. Durante esse período, Portugal estabeleceu postos comerciais e fortalezas ao longo da costa, inicialmente visando ao comércio de escravos, que se tornou uma das principais atividades econômicas da colônia (Pereira; Silva, 2019). A Guiné-Bissau foi parte integrante do sistema colonial

português que explorava os recursos naturais e humanos da região para alimentar a economia europeia.

A exploração econômica no território guineense foi marcada pelo extrativismo e pela monocultura, especialmente da castanha de caju, que ganhou importância comercial somente na fase final do período colonial (Rodrigues, 2020). O domínio português impôs não apenas a exploração dos recursos, mas também a dominação cultural e política, através da imposição da língua, religião católica e normas administrativas europeias. Essa imposição, no entanto, encontrou resistência e persistência das culturas locais, criando um cenário de conflito e assimilação forçada.

Além da exploração econômica, a colonização portuguesa na Guiné-Bissau caracterizou-se pelo tráfico transatlântico de escravizados, que causou profunda desestruturação social nas comunidades indígenas. Esse tráfico foi um dos motores da economia colonial durante os primeiros séculos da presença portuguesa, trazendo impactos duradouros na demografia e na organização social da região (Lima; Almeida, 2017).

O sistema colonial português na Guiné-Bissau foi mantido por meio da repressão violenta de movimentos de resistência e pela criação de uma estrutura administrativa centralizada que garantia o controle da metrópole sobre o território (Santos, 2018). O pouco investimento em infraestrutura e educação contribuiu para o atraso socioeconômico da colônia, dificultando a construção de uma base sólida para o desenvolvimento futuro.

A luta pela independência da Guiné-Bissau teve início de forma organizada na década de 1950, liderada pelo PAIGC, fundado por Amílcar Cabral, figura emblemática da resistência africana ao colonialismo (Mendes, 2016). Amílcar Cabral desenvolveu uma estratégia política e militar que unia as diversas etnias do país em torno do objetivo comum de libertação nacional, defendendo a necessidade de um projeto de desenvolvimento baseado na justiça social e no respeito às culturas locais.

A partir de 1963, o PAIGC iniciou uma guerra de guerrilha contra o regime colonial português, tornando a Guiné-Bissau um dos principais focos da luta anticolonial na África (Freitas; Alves, 2019). O conflito foi marcado por intensos combates no interior do país, onde o PAIGC estabeleceu zonas libertadas e criou

estruturas próprias de governo, saúde e educação, antecipando o exercício da soberania antes mesmo da independência formal.

O processo culminou em 1973, quando o PAIGC declarou unilateralmente a independência da Guiné-Bissau, que foi reconhecida por vários países e organizações internacionais, apesar da recusa inicial de Portugal. Após a Revolução dos Cravos em Portugal em 1974, o governo português finalmente reconheceu a independência, formalizando a saída do domínio colonial (Carvalho, 2018).

Apesar da conquista da independência, a Guiné-Bissau herdou uma estrutura institucional extremamente frágil e uma economia dependente da monocultura e da exploração de recursos naturais, sem bases sólidas para o desenvolvimento sustentável (Silva; Costa, 2021). A ausência de investimentos em educação, saúde e infraestrutura durante o período colonial dificultou a consolidação de um Estado forte e democrático, abrindo caminho para crises políticas frequentes e instabilidade social nos anos seguintes.

A memória da luta liderada por Amílcar Cabral permanece como um símbolo nacional e um marco na história da Guiné-Bissau, representando o desejo por soberania e justiça social, valores que ainda são desafiados no contexto político contemporâneo (Martins; Ribeiro, 2022).

A Guiné-Bissau é um país lusófono com uma superfície de 36 125 km²; situado na costa ocidental africana.

O país tem uma população total estimada em 1 745 798 em 2014 (Nações-Unidas) dos quais 60% vivem no meio rural (INEC, 2022).

O país está dividido em nove regiões administrativas: a capital, Bissau, que concentra mais de um quarto da população do país, depois as regiões de Oio, Bafatá, Cacheu, Gabú, Biombo, Quinara, Tombali e Bolama. Não existe um consenso acerca do número exato de etnias no país. No entanto, cinco grupos étnicos representam cerca de 82% da população e dividem-se da seguinte forma, segundo os dados do RGPH (2009)

Fula 24%, Balanta 23%, Mandinga 14%, Manjaco 12% e Papel 9%. A grande diversidade étnica resulta num mosaico linguístico. O português, declarado língua nacional oficial, implica uso obrigatório nas escolas e instituições públicas e privadas,

é pouco falado e o seu uso limita-se aos meios oficiais e a um pequeno número de cidadãos da Guiné-Bissau que possuem um nível elevado de instrução. O analfabetismo entre os indivíduos com idade igual ou superior a 15 anos era de 49,8% (34,8% nos homens e 63,1% nas mulheres) em 2009 (RGPH de 2009). Finalmente, coexistem três religiões no país: os muçulmanos representam 45% da população, os animistas 30% e os cristãos 20% (MICS3, 2006).

A Guiné-Bissau encontra-se entre as vinte economias mais frágeis do mundo, vivendo, sobretudo, da pesca e da agricultura. As principais culturas agrícolas do país são o arroz, o milho, o feijão, a mandioca (tapioca), a castanha de caju, o amendoim, o óleo de palma, o algodão, entre outras. Segundo Évora e Sousa (2007, p. 80), “devido às condições climatéricas e à pobreza dos solos agrícolas, predominam as culturas rotativas, intercaladas com longos períodos de pousio. Esta realidade evidencia a fragilidade da economia guineense, que depende fortemente dos recursos naturais e das ajudas externas para assegurar a cobertura das despesas do Estado. Apesar das receitas provenientes da exportação de produtos como o pescado, a madeira e a castanha de caju, o país continua a necessitar do apoio dos países parceiros. Por outro lado, a distribuição da renda nem sempre é feita de forma transparente, o que revela problemas ligados à gestão dos recursos públicos e à falta de honestidade na sua administração, conforme salienta Sousa (2007, p. 80).

A população na Guiné-Bissau é praticamente jovem: os indivíduos com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos representam um pouco menos de 30% da população total em 2014. Quanto às crianças em idade de frequentar o ensino básico (6-14 anos), representam 22,7% da população em 2014. A pressão demográfica afigura-se assim muito forte no sistema educativo. Os indicadores demográficos registam uma melhoria no sentido de uma transição demográfica: a taxa de mortalidade baixou no tempo simultaneamente com a taxa de natalidade (estas são, respetivamente, 43,5 e 15 em mil, em 2009 e estimam-se respetivamente 41,0 e 12,7 em mil em 2014), o índice de fecundidade manteve-se igualmente em cerca de 5 filhos por mulher em 2014.

Assim, a taxa de crescimento médio anual da população entre 2009 e 2024 é estimada em 2,3%. (relatório do MEN).

A Guiné-Bissau é um país que depende fortemente da ajuda externa, sobretudo no setor da educação, uma vez que o Estado não consegue garantir o acesso à educação para todos os cidadãos. Em 2002, a Guiné-Bissau firmou um acordo com o Governo português que previa o envio de professores de Portugal para lecionarem em várias escolas do país. Este acordo surgiu devido ao número reduzido de professores qualificados e à fraca preparação de muitos docentes para o ensino secundário. No entanto, o referido acordo não teve longa duração, em virtude da crise económica que veio a afetar Portugal.

Da mesma forma, no âmbito da cooperação internacional, foi criada a Universidade Amílcar Cabral, conforme explica Moema (2014, p. 144).

A Universidade Amílcar Cabral foi fundada em 1999, através de um protocolo de cooperação entre o Governo da Guiné-Bissau e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Portugal. A Universidade Colinas de Boé deve sua criação à iniciativa de um grupo de guineenses, em colaboração com o Instituto Politécnico de Leiria, Portugal, tendo sido festivamente inaugurada a 24 de setembro de 2003. Ambas as instituições iniciaram de fato as atividades em 2004, concentrando-se primeiramente em cursos preparatórios para o ensino superior, com o intuito de compensar as graves falhas do curso secundário oferecido no país, além de alguns ainda poucos cursos de licenciatura. A Universidade Amílcar Cabral, até novembro de 2008, era pública e a Universidade Colinas de Boé é uma instituição de direito privado, mas sem fins lucrativos com o surgimento das universidades, 21 a oferta de formação de nível superior na Guiné-Bissau tornou-se mais densa e mais enriquecida.

É por essa razão que o sistema educativo implantado pelo Estado da Guiné-Bissau apresenta algumas semelhanças com o sistema de ensino português, não apenas pelo uso de manuais escolares produzidos por editoras portuguesas, mas também em função do passado histórico colonial, conforme afirma Cá (1999, p. 94). O sistema de ensino herdado do colonialismo estava orientado para a formação de uma pequena elite, com uma mentalidade individualista e distante da realidade do país, onde a maioria da população era, e continua a ser, camponesa.

Nesse sentido, nos primeiros anos após a independência, o governo da Guiné-Bissau iniciou um processo de transformação do sistema educativo herdado do

período colonial, procurando implementar um novo modelo que estivesse mais de acordo com a realidade nacional. No entanto, até aos dias de hoje, esse sistema ainda não conseguiu ser plenamente implementado pelos responsáveis da educação nacional.

A Guiné-Bissau é um país estratégico na África Ocidental, com implicações diretas para a segurança regional e internacional. A instabilidade política nessa nação pode afetar a dinâmica de segurança em toda a região, influenciando fluxos migratórios, atividades terroristas e o tráfico de armas e drogas. Além disso, a atuação de organizações internacionais, como a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a União Africana (UA) e as Nações Unidas (ONU), tem sido crucial na mediação de conflitos e na promoção da paz e da estabilidade (Machado, 2019).

As crises políticas recorrentes nesses países têm revelado fragilidades institucionais, corrupção endêmica e a falta de uma cultura democrática consolidada. A Guiné-Bissau, por exemplo, tem enfrentado sucessivos golpes de Estado e tentativas de golpe desde a sua independência, resultando em um ciclo de instabilidade que prejudica o desenvolvimento econômico e social (Almeida, 2021).

A análise da diplomacia, tanto interna quanto externa, é fundamental para entender como as respostas políticas e as intervenções internacionais influenciam a resolução ou agravamento das crises. A atuação da CEDEAO, por exemplo, tem sido objeto de estudo, considerando suas estratégias de mediação e os desafios enfrentados na implementação de acordos de paz. A compreensão dessas dinâmicas pode fornecer *insights* valiosos para aprimorar as abordagens diplomáticas e promover soluções mais eficazes e sustentáveis (Cunha, 2017).

Ao longo do estudo busca-se responder: Quais são as limitações e os desafios da diplomacia na prevenção e resolução das crises políticas cíclicas na Guiné-Bissau entre 2014 e 2024?

O objetivo principal deste estudo é analisar a inter-relação entre a diplomacia e as crises políticas recorrentes na Guiné-Bissau durante o período de 2014 a 2024. A pesquisa busca compreender como a atuação diplomática, tanto interna quanto externa, tem influenciado a dinâmica política e social desse país, caracterizado por

instabilidade institucional, golpes de Estado e desafios no processo de democratização.

Quanto aos objetivos específicos, estes são: abordar os principais aspectos da diplomacia; apresentar os pontos históricos de Guiné Bissau; destacar as principais intervenções internacionais junto à Guiné Bissau; analisar as intervenções diplomáticas na Guiné Bissau, apontando os resultados e fracasso da diplomacia.

Este estudo pretende preencher uma lacuna na literatura acadêmica ao oferecer uma análise aprofundada das relações entre diplomacia e crises políticas na Guiné-Bissau. Busca fornecer recomendações práticas para formuladores de políticas, organizações internacionais e atores locais envolvidos na promoção da paz e da estabilidade na região. A pesquisa contribuirá para o entendimento das complexas interações entre fatores internos e externos que moldam o cenário político nesses países.

Este estudo foi cuidadosamente desenhado para oferecer uma visão aprofundada das interações entre diplomacia e as crises políticas na Guiné-Bissau no intervalo de 2014 a 2024. Busca-se compreender de que forma práticas diplomáticas internas e externas influenciaram a estabilidade política, os processos de democratização e a governança em dois Estados historicamente marcados por instabilidade institucional, intervenções militares e entraves à consolidação democrática.

Optou-se por uma abordagem qualitativa, capaz de interpretar contextualmente fenômenos políticos e diplomáticos complexos. Essa vertente permite explorar motivações, ações e discursos dos atores envolvidos, indo além da contagem de eventos para captar significados, causas e efeitos. Assim, a diplomacia é tratada como instrumento político de mediação e reconstrução institucional, cuja eficácia depende de condicionantes históricos, sociais e culturais de cada país.

Quanto à tipologia, a pesquisa é simultaneamente exploratória e descritiva. É exploratória porque as relações entre diplomacia e crises políticas na África Ocidental ainda carecem de sistematização, sobretudo no recorte temporal e espacial proposto. É descritiva porque procura identificar e relatar eventos, estratégias e respostas

diplomáticas, delineando um panorama analítico da conexão entre instabilidade política e ação diplomática em níveis regional e internacional.

Para fins de obtenção de título de mestre, serão apresentados todos os capítulos da dissertação.

2. DIPLOMACIA

A diplomacia, central nas relações internacionais, é o principal meio de comunicação, negociação e mediação entre Estados e outros atores. Originalmente referindo-se a documentos oficiais (do grego *diploma*), seu conceito evoluiu para uma função política, jurídica e institucional essencial à coexistência pacífica e à resolução de conflitos sem o uso da força.

Autores como Harold Nicolson (1950) e Henry Kissinger (1994) descrevem a diplomacia como uma arte é uma técnica. Nicolson a define como "a gestão das relações internacionais por meio da negociação", enfatizando sua natureza prudente e racional. Kissinger expande essa visão, associando-a à manutenção do equilíbrio de poder e à construção de uma ordem internacional estável. Assim, a diplomacia não é apenas diálogo, mas um conjunto de estratégias políticas, simbólicas e institucionais para assegurar a sobrevivência e o prestígio dos Estados.

Na contemporaneidade, a diplomacia transcende a interação tradicional entre governos. Com a globalização e novas interdependências, Keohane e Nye (2001) apontam a inclusão de organizações internacionais, empresas transnacionais e sociedade civil, caracterizando a diplomacia multilateral e pública. Ela se torna, então, um instrumento de política externa, cooperação e construção de consensos globais.

Na atualidade, a diplomacia supera amplamente os limites tradicionais da interação exclusivamente governamental, assumindo um caráter multidimensional, interdependente e inclusivo. A globalização, aliada às inovações nas tecnologias da informação e à intensificação dos fluxos econômicos, políticos e culturais, transformou profundamente a forma como os Estados lidam com seus interesses comuns (Hedley Bull, 1977). Nesse novo ambiente, o exercício diplomático deixa de ser prerrogativa exclusiva dos profissionais de carreira e passa a envolver uma rede diversificada de atores e múltiplos níveis de atuação.

Keohane e Nye (2001) descrevem este contexto como uma era de interdependência complexa, em que as fronteiras entre o interno e o externo se tornam porosas, e as decisões de um Estado repercutem sobre outros, mesmo a grandes distâncias. Por isso, a diplomacia contemporânea engloba organizações

internacionais, empresas transnacionais, organizações não governamentais (ONGs), meios de comunicação globais e representantes da sociedade civil. Em consequência, a prática diplomática estende-se além do âmbito estatal, incorporando agentes que influenciam e participam ativamente das negociações internacionais.

Consolidada após a Segunda Guerra Mundial, a diplomacia multilateral constitui o principal mecanismo institucional para enfrentar problemas transnacionais — segurança, meio ambiente, pobreza e direitos humanos. Desenvolve-se em organismos como ONU, OMC, UE e CEDEAO, onde as negociações coletivas, resoluções e tratados buscam equilibrar interesses e alcançar consensos.

Complementar à multilateral, a diplomacia pública estende a comunicação diplomática à opinião pública internacional. Consequentemente, a diplomacia contemporânea adquire uma função estratégica que transcende a mera defesa de interesses nacionais. Ela torna-se instrumento de integração global e de construção de consensos, fundamental para formular políticas públicas transnacionais e buscar soluções compartilhadas para desafios planetários. O diálogo entre governos, empresas, organizações e cidadãos sustenta essa nova diplomacia plural e descentralizada, voltada à promoção da paz, do desenvolvimento sustentável e da governança democrática.

Hedley Bull (1977), da Escola Inglesa, considera a diplomacia um elemento constitutivo da "sociedade internacional", estabelecendo normas e costumes que regulam o comportamento estatal. Suas funções essenciais incluem representar o Estado, proteger cidadãos no exterior, negociar acordos, promover amizade e reduzir tensões, agindo como mecanismo de ordem e estabilidade, mesmo em crises.

Além de suas dimensões políticas e estratégicas, a diplomacia possui função simbólica e cultural, representando a identidade e os valores de um Estado. Luciano Anselmi (2013) destaca a diplomacia cultural na promoção do entendimento e diálogo intercultural, contribuindo para o "poder brando" (*soft power*) de Joseph Nye (2004), que foca na atração e persuasão em vez da coerção.

No contexto africano, a diplomacia assume características específicas, voltadas para a estabilidade política, integração regional e reconstrução institucional. Organizações como a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental

(CEDEAO) e a União Africana (UA) exemplificam a diplomacia multilateral na resolução de crises e promoção da paz. Adebajo (2010) ressalta seu papel na mediação de conflitos, com estratégias de diplomacia preventiva e pós-conflito, usando instrumentos políticos, econômicos e humanitários para restaurar a governabilidade em países afetados por golpes e crises.

Em suma, a diplomacia é um instrumento de poder e cooperação que equilibra o interesse nacional com a estabilidade internacional. Sua natureza adaptativa permite-lhe enfrentar novos desafios como a globalização e atores não estatais. Em nações como Guiné-Bissau, compreender a diplomacia é essencial para entender os mecanismos de sobrevivência política e reconstrução institucional. Assim, a diplomacia é um elemento estruturante da paz, legitimidade e governança contemporânea.

2.1 Tipos de diplomacia

A diplomacia, instrumento vital nas relações internacionais, assume múltiplas formas, adaptando-se continuamente às transformações históricas, tecnológicas e sociais. A compreensão dessas tipologias é crucial para analisar o papel da diplomacia moderna, especialmente em regiões como a Guiné-Bissau, marcadas por crises e processos de reconstrução (Barreto, 2024).

A diplomacia, instrumento perene da política internacional, desdobra-se em distintas abordagens, sendo a bilateral e a multilateral as mais fundamentais e amplamente praticadas. Essas modalidades refletem a evolução das relações entre Estados e a crescente complexidade do cenário global (Almeida Júnior, 2023).

A diplomacia bilateral representa a forma mais ancestral e direta de interação diplomática, cujas raízes remontam às cortes monárquicas europeias e aos primeiros acordos entre entidades soberanas. Caracteriza-se pela comunicação e negociação face a face entre dois Estados, visando o estreitamento de laços políticos, econômicos, culturais e de segurança, bem como a resolução pacífica de divergências (Carvalho, 2021).

Essa dinâmica se materializa por meio de embaixadas permanentes, missões diplomáticas e encontros de alto nível entre representantes governamentais. Para Mongiardim (2021), a diplomacia bilateral constitui a "base estrutural do sistema internacional contemporâneo", por ser o alicerce onde se edifica a confiança recíproca, o reconhecimento mútuo e a legitimidade entre as nações. A autora sublinha a eficácia e o caráter personalizado das negociações bilaterais, que permitem um tratamento mais direto e menos mediador dos interesses específicos de cada Estado. Assim, mesmo na era da globalização, a diplomacia bilateral conserva sua indispensabilidade na concretização de acordos estratégicos em áreas como cooperação técnica, comércio exterior, defesa e intercâmbio cultural.

Em contraste, a diplomacia multilateral assinala um avanço substancial na história das relações internacionais. Sua consolidação pós-Segunda Guerra Mundial foi uma resposta premente à necessidade de institucionalizar o diálogo internacional e prevenir futuros conflitos de proporções globais. Distintamente da bilateral, que confina a interação a apenas dois Estados, a abordagem multilateral envolve uma multiplicidade de atores – estatais e não estatais – articulados em organizações e fóruns internacionais, a exemplo da Organização das Nações Unidas (ONU), da União Africana (UA), da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Abrantes (2023) descreve a diplomacia multilateral como "um avanço na institucionalização do diálogo global", dado que ela viabiliza a criação de normas, acordos e mecanismos cooperativos que transcendem os interesses individuais para perseguir o bem comum da comunidade internacional. Esta modalidade diplomática busca ativamente soluções coletivas para desafios transnacionais como as alterações climáticas, pandemias, fluxos migratórios e conflitos armados. A autora enfatiza que, ao expandir o número de participantes e adotar procedimentos formais de deliberação, a diplomacia multilateral fomenta a transparência, a legitimidade e uma cooperação mais robusta entre os Estados.

Adicionalmente, a diplomacia multilateral desempenha uma crucial função normativa e regulatória, ao estabelecer princípios universais que guiam a conduta dos Estados no cenário internacional. Conforme Barreto (2024) aponta, as práticas multilaterais engendram uma "sociedade internacional" regida por regras, onde a

diplomacia funciona como um vetor de equilíbrio, prevenção de conflitos e construção de confiança coletiva.

No contexto africano, organizações como a UA e a CEDEAO têm tido um papel decisivo na mediação de crises políticas e na reconstrução institucional em países como Guiné-Bissau, Mali e Sudão, demonstrando o valor inestimável da cooperação multilateral para a paz e a estabilidade regional.

Um traço distintivo da diplomacia multilateral é a heterogeneidade de atores envolvidos. Além dos Estados, participam organizações não governamentais (ONGs), empresas transnacionais, instituições financeiras e organismos internacionais especializados. Essa pluralidade de vozes enriquece o debate e a complexidade das negociações, ao mesmo tempo em que fortalece o caráter democrático e participativo da diplomacia contemporânea, mesmo que isso introduza desafios na representatividade e na harmonização de interesses diversos (Almeida Júnior, 2023).

Em suma, tanto a diplomacia bilateral quanto a multilateral são cruciais e intrinsecamente complementares. Enquanto a primeira salvaguarda o diálogo direto e a edificação de parcerias estratégicas entre Estados, a segunda expande a cooperação internacional e fomenta a formulação de políticas globais (Santos, 2022). No panorama mundial hodierno, marcado por interdependências econômicas e desafios coletivos, a coexistência equilibrada e a sinergia entre essas duas formas de diplomacia constituem a pedra angular para uma governança internacional mais estável, cooperativa e inclusiva.

Emergiram também outras modalidades, como a diplomacia pública, que visa construir uma imagem positiva do país junto a sociedades estrangeiras, fortalecendo seu *soft power* por meio de comunicação estratégica e intercâmbios culturais (Carvalho, 2021). A diplomacia cultural, uma vertente da pública, foca na promoção de intercâmbios artísticos e educacionais para aproximar povos e superar barreiras políticas, reforçando o diálogo entre civilizações para a paz.

Com a intensificação da globalização e a crescente interconexão das economias nacionais, a diplomacia econômica emergiu como uma das dimensões mais estratégicas e dinâmicas da política externa contemporânea. Essa modalidade diplomática busca promover o desenvolvimento nacional, consolidar parcerias

comerciais e financeiras, atrair investimentos estrangeiros diretos e garantir o acesso a mercados internacionais competitivos.

Conforme Abrantes (2023), a diplomacia econômica constitui "uma extensão natural da política externa na era da interdependência", onde o poder econômico se tornou tão determinante quanto o poder militar na configuração das relações internacionais. O autor ressalta que, em regiões como a África, essa vertente diplomática é vital para a estabilização macroeconômica, a atração de capitais e a inserção dos países em cadeias produtivas globais.

A diplomacia econômica envolve a negociação de acordos bilaterais e multilaterais de comércio, a participação ativa em blocos regionais (como a CEDEAO), a promoção de exportações e a defesa dos interesses econômicos nacionais em organismos internacionais como a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial.

De acordo com Almeida Júnior (2023), ela abrange missões comerciais, feiras internacionais, rodadas de negócios e diplomacia de investimentos, que buscam atrair empresas estrangeiras para setores estratégicos como infraestrutura, energia, agricultura e tecnologia. No contexto africano, países como Guiné-Bissau dependem fortemente desse tipo de diplomacia para superar vulnerabilidades estruturais, diversificar suas economias e reduzir a dependência de commodities primárias.

Outro aspecto relevante da diplomacia econômica é a diplomacia da dívida e do financiamento ao desenvolvimento. Governos africanos frequentemente recorrem a negociações diplomáticas para renegociar dívidas externas, obter moratórias ou acessar linhas de crédito concessionais. Instituições como o Clube de Paris e o G20 têm sido palcos importantes para essas tratativas, que podem determinar a viabilidade de programas sociais e a estabilidade política interna. Assim, a diplomacia económica não é apenas um instrumento de prosperidade, mas também de sobrevivência política e institucional em Estados frágeis (Carvalho, 2021).

Paralelamente, o avanço acelerado das tecnologias digitais deu origem à diplomacia digital — também conhecida como e-diplomacia ou ciberdiplomacia —, que representa uma das transformações mais profundas na prática diplomática desde a criação das embaixadas permanentes. Segundo Barreto (2024), essa modalidade

utiliza plataformas digitais, redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas e inteligência artificial para comunicação estratégica, negociação em tempo real e influência da opinião pública global. A diplomacia digital amplia significativamente o alcance da ação diplomática, permitindo que Estados, organizações e até cidadãos comuns participem do debate internacional de forma ativa e transparente.

Uma das principais características da diplomacia digital é a descentralização da comunicação diplomática. Antes restrita a canais formais e confidenciais, a diplomacia agora se manifesta publicamente em plataformas como Twitter (X), Facebook, Instagram, LinkedIn e Telegram, onde ministros das relações exteriores, embaixadores e chefes de Estado interagem diretamente com a sociedade civil, a imprensa e outros líderes. Essa abertura fortalece a transparência e a *accountability*, mas também exige maior controle sobre narrativas e riscos de desinformação (Abrantes, 2023).

Além da comunicação, a diplomacia digital envolve negociações virtuais, que se tornaram especialmente relevantes durante a pandemia de COVID-19, quando cúpulas internacionais, reuniões bilaterais e sessões da ONU passaram a ocorrer em formato online. Essa modalidade economiza tempo e recursos, democratiza o acesso à participação diplomática e facilita a coordenação entre múltiplos atores geográficos. Contudo, ela também levanta questões sobre segurança cibernética, privacidade de dados e a exclusão digital de países com infraestrutura tecnológica limitada, como muitos da África Ocidental (Barreto, 2024).

A diplomacia digital também abrange a diplomacia de dados e a governança da internet, temas emergentes que envolvem a regulação de plataformas digitais, proteção de dados pessoais, combate ao ciberterrorismo e cooperação internacional para prevenir ataques cibernéticos. Nesse sentido, ela se torna uma arena de disputa geopolítica entre grandes potências, mas também uma oportunidade para países menores exercerem influência por meio de coalizões temáticas e alianças estratégicas.

Outra dimensão essencial da diplomacia contemporânea é a diplomacia preventiva, conceito amplamente difundido pela Organização das Nações Unidas e adotado por organizações regionais como a CEDEAO e a União Africana. Conforme Santos (2022), a diplomacia preventiva consiste em um conjunto de ações

diplomáticas, políticas e institucionais destinadas a evitar o surgimento ou o agravamento de conflitos antes que se transformem em crises violentas ou guerras civis. Essa abordagem é particularmente relevante na África Ocidental, região historicamente marcada por golpes de Estado, tensões étnicas, fragilidade institucional e conflitos armados.

Santos (2022) destaca que a diplomacia preventiva é uma expressão prática do conceito de segurança humana, que coloca as pessoas — e não apenas os Estados — no centro da agenda internacional. Ela busca não apenas impedir violência, mas também promover o Estado de Direito, a justiça social e a participação democrática, condições fundamentais para a paz duradoura. No caso da Guiné-Bissau, por exemplo, a CEDEAO atuou preventivamente em diversos momentos críticos, evitando escaladas de violência e apoiando transições políticas pacíficas.

Por fim, a diplomacia humanitária representa uma vertente profundamente ética e solidária das relações internacionais, voltada para a proteção dos direitos humanos, a assistência a populações vulneráveis e o apoio à reconstrução em contextos de pós-conflito. Praticada principalmente por organismos internacionais como a ONU (por meio de suas agências, como ACNUR, UNICEF e OMS), a Cruz Vermelha, o Crescente Vermelho e diversas ONGs internacionais, essa modalidade coloca a dignidade humana acima de interesses políticos ou econômicos (Barreto, 2024).

A diplomacia humanitária atua em situações de emergência — desastres naturais, pandemias, crises de refugiados, fome extrema e violações graves de direitos humanos — promovendo ações de socorro imediato, distribuição de alimentos, abrigo, assistência médica e proteção jurídica. Além disso, ela desempenha papel crucial na diplomacia de reconstrução, que envolve a restauração de serviços públicos, a desmobilização de combatentes, a reintegração de refugiados e a promoção da reconciliação nacional.

Essa vertente da diplomacia reflete uma ética de cooperação baseada no princípio da responsabilidade de proteger (R2P, do inglês *Responsibility to Protect*), segundo o qual a comunidade internacional tem o dever de intervir — pacificamente ou, em última instância, de forma coercitiva — quando um Estado falha em proteger sua própria população de atrocidades em massa. Embora controversa, essa doutrina tem orientado ações humanitárias em diversos contextos africanos, incluindo

situações de genocídio, limpeza étnica e crimes contra a humanidade (Carvalho, 2021).

Em síntese, a diversidade das práticas diplomáticas contemporâneas — econômica, digital, preventiva e humanitária — demonstra a capacidade de adaptação da diplomacia diante das transformações globais. Cada uma dessas modalidades responde a necessidades específicas do sistema internacional e contribui, de forma complementar, para a construção de uma ordem mundial mais justa, estável e cooperativa. No contexto da Guiné-Bissau, esses instrumentos diplomáticos são essenciais para enfrentar desafios estruturais, promover a paz e consolidar a governança democrática.

2.2 Principais características da diplomacia

A diplomacia é um pilar indispensável da política internacional, funcionando como principal instrumento de preservação da paz, mediação de conflitos e defesa dos interesses estatais. Seu valor histórico e atual decorre da capacidade de ajustar-se às constantes mudanças do sistema internacional, mantendo-se essencial ao diálogo e à cooperação entre as nações. Fonseca, Patriota, Milani e Valls (2022) destacam que se trata de uma atividade multidimensional, na qual se entrelaçam aspectos políticos, jurídicos, culturais e comunicacionais, refletindo a interdependência que marca o século XXI.

O traço mais marcante da diplomacia é seu caráter negociador. Hirst (2023) define-a como “a gestão das relações internacionais por meio da negociação”, apontando-a como o meio mais legítimo e eficaz de resolver disputas sem recorrer à força. A prática diplomática busca soluções pacíficas e aceitáveis para todas as partes, fundamentando-se em reciprocidade, respeito à soberania, igualdade jurídica dos Estados e boa-fé. Exige habilidade política, sensibilidade cultural e poder de persuasão: o êxito depende tanto da defesa firme dos interesses nacionais quanto da construção de confiança mútua.

Diálogo e persuasão, portanto, estruturam essa atividade. Gaspar (2021) resume a diplomacia como “a arte de convencer sem recorrer à força”, um exercício

contínuo de compreensão do outro e de adaptação ao contexto. O diplomata precisa equilibrar firmeza e flexibilidade — razão pela qual a diplomacia é preferível à guerra, oferecendo economia de vidas, recursos e relações políticas.

Há também uma dimensão representativa e simbólica: o diplomata fala em nome do Estado, encarnando seus valores, identidade e objetivos. Essa representação reforça o princípio da igualdade soberana, independentemente do peso econômico ou militar de cada país. Hirst (2023) sustenta que a diplomacia é um dos pilares da “sociedade internacional”, pois garante a coexistência pacífica por meio de normas e costumes que regulam a conduta estatal.

A evolução moderna da diplomacia traz forte componente institucional. A Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas (1961) estabeleceu um marco jurídico que define direitos, deveres e imunidades, consolidando mecanismos de reciprocidade. Esse arcabouço proporciona segurança às relações internacionais e reforça o papel do direito internacional na manutenção da ordem mundial. Fonseca et al. (2022) veem na consolidação dessas normas a maturidade das práticas de convivência entre Estados.

Outro atributo essencial é a adaptabilidade. Em um mundo globalizado, diplomatas lidam com desafios transnacionais — crises humanitárias, mudanças climáticas, segurança cibernética, pandemias — que exigem articulação entre governos, organismos internacionais, empresas e sociedade civil. Para Fonseca, Patriota, Milani e Valls (2022), essa “interdependência complexa” demanda uma diplomacia flexível, multissetorial e colaborativa.

Assim, a diplomacia contemporânea ultrapassa a negociação entre elites governamentais, transformando-se em prática global de governança. Mathias (2024), ao propor o conceito de soft power, ressalta que a influência de um Estado depende também da atração exercida por sua cultura, valores e comunicação. Nesse contexto, a diplomacia adquire dimensão estratégica e simbólica, projetando a imagem internacional dos países e promovendo princípios como democracia, direitos humanos e desenvolvimento sustentável.

A discrição e a confidencialidade continuam centrais para a eficácia diplomática. Mainka (2022) observa que negociações sensíveis necessitam de

conversas reservadas, permitindo ajustes antes da exposição pública. Embora a diplomacia digital e a exigência de transparência tenham alterado esse aspecto, o sigilo bem-gerido ainda facilita acordos.

Por fim, a diplomacia orienta-se por um propósito ético e pacificador: zelar pela ordem e pela estabilidade internacional, prevenindo o uso da força e fomentando a cooperação multilateral. Diante de conflitos cada vez mais complexos — internos, assimétricos e transnacionais —, ela reafirma seu papel indispensável na mediação, no diálogo e na construção de consensos globais.

O caráter representativo figura entre as marcas centrais da diplomacia, pois materializa, no plano externo, os interesses e a identidade de cada Estado. Para Gaspar (2021), a diplomacia é uma instituição política e social responsável por expressar a vontade soberana de um país perante os demais.

Nessa missão, o diplomata atua como mediador oficial, levando mensagens, negociando entendimentos e sustentando o diálogo político em nome do governo que serve. Não se trata de mera formalidade: representa a própria autonomia estatal, garantindo a todas as nações — grandes ou pequenas — voz legítima no concerto internacional. O gesto diplomático, assim, é simultaneamente prática política e símbolo de reconhecimento mútuo, indispensável à coexistência pacífica e ao equilíbrio de poder.

Além de representar, a diplomacia possui natureza eminentemente institucional e formal. Seu arcabouço jurídico mais sólido é a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas (1961), que estabelece direitos, deveres, imunidades e prerrogativas dos agentes diplomáticos. Mainka (2022) vê nessa codificação um salto civilizatório, pois cria padrões universais de conduta e fortalece a noção de reciprocidade entre os Estados. Ao submeter-se a essas regras, a diplomacia obtém legitimidade e assegura que sua ação se paute pela legalidade, pelo respeito à soberania e pela cooperação.

Há ainda a faceta comunicativa e simbólica. Para além do instrumento de negociação, a diplomacia configura uma sofisticada forma de comunicação intercultural, onde linguagem, gestos, rituais e símbolos carregam forte significado político. Hirst (2023) salienta que a interação diplomática exige “precisão, prudência e sensibilidade cultural”, visto que o êxito depende da capacidade de ler contextos

diversos e ajustar a mensagem ao interlocutor. Dessa maneira, a diplomacia serve de ponte entre sociedades, favorecendo intercâmbios culturais, científicos e tecnológicos em cerimônias de Estado, visitas oficiais e acordos de cooperação.

O uso de símbolos e da cultura como vetores de influência conecta-se ao conceito de soft power formulado por Mathias (2024), segundo o qual um país pode exercer poder atrativo, e não coercitivo. A diplomacia contemporânea, portanto, amplia-se para incluir ações de caráter público e cultural, promovendo expressões artísticas, científicas e educacionais como forma de fortalecer a imagem nacional e tecer vínculos duradouros. Tal dimensão cultural constitui pilar da legitimidade internacional e da compreensão mútua entre os povos.

Outro traço definidor é a discrição. Desde as origens da prática diplomática, o sucesso de muitas tratativas dependeu da capacidade dos negociadores de atuar com reserva. Para Gaspar (2021), a confidencialidade cria o ambiente de confiança necessário a discussões sensíveis, evitando pressões externas prematuras. Embora a atual exigência de transparência seja crescente, a diplomacia continua a exigir graus de sigilo, sobretudo em mediações de paz — como demonstram os acordos de Oslo (1993) ou as conversas iniciais entre Coreia do Norte e Estados Unidos.

Esses elementos — representatividade, institucionalização, comunicação simbólica e discrição — compõem o núcleo da identidade diplomática e explicam sua permanência como instrumento de governança global. Em tempos de crises e transformações tecnológicas, a diplomacia reafirma sua relevância não só como ferramenta de política externa, mas também como estrutura de manutenção da paz e da cooperação internacional. Sua força reside no equilíbrio entre rigor institucional e flexibilidade humana, entre reserva e diálogo público, entre tradição e inovação — qualidades que sustentam sua importância no mundo globalizado.

A diplomacia demonstra adaptabilidade, transformando-se com o contexto histórico e tecnológico. A "e-diplomacy" ou diplomacia digital, por exemplo, utiliza plataformas online para comunicação e influência, refletindo a interdependência complexa e a necessidade de agilidade (Mathias, 2024).

A multilateralidade desponta como um traço central da diplomacia atual, espelhando a interdependência crescente entre Estados e a necessidade de

respostas conjuntas a desafios globais cada vez mais intrincados. Fonseca, Patriota, Milani e Valls (2022) observam que o multilateralismo se firmou como esteio da governança internacional, pois problemas como mudanças climáticas, terrorismo, fluxos migratórios e pandemias extrapolam a capacidade de ação individual dos governos. Desse modo, a diplomacia multilateral surge como espaço de diálogo coletivo e de repartição de responsabilidades, sustentado por princípios de igualdade jurídica, solidariedade e construção de consensos.

Nesse cenário, organizações e fóruns internacionais tornam-se arenas fundamentais de concertação e deliberação. A Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial da Saúde (OMS), a União Africana (UA) e a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) traduzem, na prática, a operacionalização da diplomacia multilateral. Tais instituições viabilizam não só a negociação de tratados e resoluções, mas também mecanismos de mediação, monitoramento e implementação de políticas comuns. Na África Ocidental, por exemplo, a CEDEAO tem atuado em crises políticas e golpes de Estado, empregando instrumentos diplomáticos para restaurar a ordem constitucional e promover a estabilidade regional.

A União Africana, por sua vez, vem ampliando seu papel como plataforma de integração continental. Por meio de missões diplomáticas conjuntas, observações eleitorais e programas de reconstrução pós-conflito, a UA busca consolidar uma diplomacia africana voltada à resolução pacífica de controvérsias e à afirmação da soberania regional (Gaspar, 2021). Esses casos demonstram que a multilateralidade, longe de enfraquecer os Estados, fortalece sua capacidade de ação coletiva, incrementando legitimidade e eficácia nas iniciativas internacionais.

Para além das estruturas institucionais, a diplomacia multilateral expressa uma cultura de cooperação que incentiva corresponsabilidade e equilíbrio decisório. Gaspar (2021) argumenta que essa cultura se apoia nos pilares da reciprocidade, do respeito à soberania e da igualdade jurídica entre os Estados, condições que asseguram convivência pacífica e previsibilidade nas relações internacionais. A reciprocidade, em especial, garante que direitos e deveres de um Estado sejam reconhecidos e respeitados pelos demais, fomentando confiança mútua nas esferas política e econômica.

Violação desses princípios — seja por intervenções indevidas, sanções unilaterais ou desrespeito à soberania — mina a legitimidade das negociações e gera desconfiança entre atores globais. A diplomacia, nesse contexto, funciona como contrapeso moral e político a práticas hegemônicas e coercitivas, promovendo diálogo, negociação e respeito mútuo como fundamentos da paz duradoura.

A construção da paz e da estabilidade internacionais constitui, portanto, o núcleo da diplomacia. Mainka (2022) sublinha que ela representa uma das manifestações mais efetivas do soft power, conceito de Anselmo (2013) que enfatiza a influência exercida por cooperação, prestígio e exemplo, em vez de força militar. Sob essa ótica, a diplomacia é instrumento de persuasão positiva: emprega diálogo e cooperação para edificar consensos e promover segurança coletiva.

Em regiões marcadas por instabilidade, como Guiné-Bissau, essa função pacificadora é crucial. Golpes de Estado recorrentes e fragilidade institucional exigem uma diplomacia voltada não apenas ao gerenciamento de crises, mas também à reconstrução do Estado e ao fortalecimento da governança democrática. A CEDEAO, por exemplo, lidera processos de mediação e restauração da ordem constitucional nesses países, utilizando diplomacia preventiva, missões de observação e apoio técnico às transições políticas.

Tal diplomacia de reconstrução combina mediação, cooperação técnica e assistência internacional, evidenciando que o diálogo pode restaurar a confiança entre forças políticas e gestar soluções sustentáveis. Mais do que evitar conflitos, busca reerguer as bases do Estado de Direito, robustecer instituições e garantir exercício soberano dentro de um quadro de legitimidade e estabilidade (Aron, 1986).

Em suma, a diplomacia contemporânea — sobretudo em sua vertente multilateral — pauta-se por uma visão cooperativa e inclusiva das relações internacionais. Compreende que a paz transcende a simples ausência de guerra: é resultado de um processo contínuo de negociação, respeito mútuo e solidariedade global. Ao transformar divergências em diálogo e rivalidades em cooperação, a diplomacia afirma-se como ferramenta indispensável para edificar um mundo mais justo, equilibrado e pacífico.

Em síntese, as características da diplomacia — negociação, representação, institucionalização, comunicação, confidencialidade, adaptabilidade, multilateralidade, reciprocidade e busca pela paz — revelam sua natureza complexa e indispensável para a ordem internacional, um sistema de valores que orienta a convivência e a cooperação global.

2.3 Fragilidades da diplomacia na resolução de crises políticas na Guiné Bissau

A diplomacia desempenha função essencial na mediação de conflitos e na promoção da estabilidade em contextos atravessados por crises políticas. No entanto, no caso da Guiné-Bissau, a sua efetividade tem sido sistematicamente constrangida por fragilidades estruturais, institucionais e conjunturais, que impedem a resolução sustentável dos impasses. Essas limitações adquirem maior visibilidade num ambiente político caracterizado pela instabilidade persistente, por reiterados golpes de Estado e por sucessivas intervenções militares.

Uma das debilidades mais evidentes da diplomacia guineense reside na elevada dependência de atores externos, nomeadamente a CEDEAO, a União Africana e as Nações Unidas, para intervir na mediação de crises internas. Essa dependência revela a fragilidade das instituições nacionais particularmente o Executivo, o Legislativo e o Judiciário que se mostram incapazes de atuar de modo autónomo e eficaz na gestão de conflitos (Nhasse, 2022). Ao invés de assumir protagonismo na mediação e na construção de consensos, a diplomacia nacional tende a funcionar de forma reativa e condicionada pelas orientações e pressões externas.

Outra limitação significativa é a ausência de continuidade e de coordenação nas ações diplomáticas. Em múltiplas ocasiões, as iniciativas destinadas à reposição da ordem constitucional não foram acompanhadas pela criação de estruturas institucionais sólidas que garantissem a execução dos compromissos firmados. Como observam Carvalho, Té e Coamique (2024), a falta de mecanismos internos de acompanhamento e de prestação de contas compromete a eficácia das resoluções diplomáticas e alimenta o ciclo de recorrência dos conflitos.

A politização da diplomacia interna representa, igualmente, um obstáculo de relevo. A atuação de representantes diplomáticos guineenses surge, com frequência, vinculada a interesses partidários e a disputas entre facções políticas, o que afeta a sua neutralidade e mina a confiança dos demais intervenientes no processo de mediação (Djanté, 2025). Esta situação enfraquece a credibilidade da diplomacia nacional e alimenta a convicção de que somente a arbitragem de instâncias internacionais poderá produzir respostas viáveis e duradouras.

Por fim, a debilidade institucional do Estado, conjugada com a ingerência constante das Forças Armadas na esfera política, reduz a margem de ação da diplomacia, especialmente em momentos de crise. A permanente ameaça de intervenção militar prejudica o clima indispensável à construção de consensos e ao tratamento pacífico das divergências (Seidi, 2022). Assim, a diplomacia não só atua num cenário de grande volatilidade, como é, por vezes, instrumentalizada por sectores contrários à consolidação da estabilidade política.

3 CRISES POLÍTICAS NA GUINÉ-BISSAU DE 2014 A 2024

As cíclicas crises institucionais na Guiné-Bissau entre 2014 a 2024 foram caracterizadas por disputas entre os poderes Executivo e Legislativo, interferência militar em assuntos políticos e dificuldades na implementação de políticas públicas. O país enfrenta um padrão de instabilidade cíclica, resultado da concentração de poder, da fragilidade das instituições e da recorrência de golpes de Estado ao longo de sua história (Monteiro, 2024).

Em 2014, a instabilidade política esteve relacionada à transição de governo após as eleições presidenciais, que necessitaram da mediação da CEDEAO para garantir a posse do presidente eleito. A dificuldade de consolidação das instituições foi evidenciada por disputas entre o Presidente e o Parlamento, que frequentemente resultavam em impasses na nomeação de ministros e na aprovação de políticas estratégicas (Cá, 2023).

Entre 2015 e 2020, a Guiné-Bissau registrou múltiplas crises institucionais ligadas à corrupção, conflitos entre partidos e à fragilidade do sistema judicial. Esses fatores limitaram a capacidade do Estado de gerir a administração pública e manter a ordem constitucional, levando a intervenções diplomáticas constantes de organizações regionais e internacionais (Cá, 2024).

A mais grave crise institucional do período recente eclodiu em 2020, quando o resultado das eleições presidenciais foi amplamente questionado na Justiça. Esse contencioso acentuou a polarização entre os principais grupos políticos, extrapolando as instituições e chegando às ruas por meio de protestos e ameaças explícitas de intervenção militar. O episódio expôs a fragilidade da ordem constitucional e evidenciou a dependência de soluções extra institucionais para dirimir impasses. Assim, a instabilidade não deriva apenas de disputas eleitorais, mas da carência de uma cultura democrática em que as regras do jogo estejam acima dos interesses faccionais (Sá; Martinez, 2023).

Segundo Sá e Martinez (2023), as sucessivas crises demonstram que as reformas políticas, embora relevantes, não bastaram para consolidar o regime democrático. A mera realização periódica de eleições não se converteu em

estabilidade governamental nem em fortalecimento das instituições republicanas, vulneráveis tanto a interferências externas quanto a debilidades internas. Práticas patrimonialistas, défice de legitimidade dos poderes constituídos e instrumentalização das instituições estatais perpetuam a instabilidade e bloqueiam avanços no processo de democratização.

Monteiro (2024) acrescenta que compreender essas disfunções é fundamental para avaliar o papel da diplomacia como mecanismo de mediação em contextos de crise. Organismos regionais e internacionais tornam-se essenciais para assegurar o respeito à ordem constitucional e a continuidade dos processos democráticos quando as instituições nacionais se mostram frágeis para resolver conflitos por vias legítimas. Nessa perspectiva, a diplomacia atua não só em momentos críticos, mas também de forma preventiva, fomentando o diálogo entre os atores políticos e estimulando reformas estruturais voltadas à construção de uma governança mais inclusiva e estável.

A influência persistente dos militares na cena política constitui um dos maiores entraves à consolidação democrática na Guiné-Bissau; a ingerência das Forças Armadas nos assuntos civis tem sido recorrente na história recente do país. Reduzir esse poder militar requer, além de reformas institucionais, um esforço contínuo de fortalecimento do Estado de Direito e de promoção de uma cultura democrática fundada na legalidade, transparência e responsabilização dos agentes públicos.

Entre 2014 e 2024, a Guiné-Bissau viveu um ciclo quase permanente de instabilidade política que atingiu em cheio o processo eleitoral. Baldé (2024) observa que os sucessivos adiamentos das votações e o acirramento das disputas partidárias evidenciam não só a fragilidade dos órgãos encarregados de organizar os pleitos, mas também um modelo político marcado pela polarização extrema e pela interferência de interesses divorciados da lógica democrática. A precariedade do arcabouço institucional eleitoral manifesta-se na incapacidade de oferecer previsibilidade, legitimidade e confiança, abrindo espaço a contestações constantes e a insegurança jurídica.

A mera previsão constitucional de eleições periódicas não basta para garantir que elas ocorram nos prazos fixados: obstáculos logísticos, brigas internas nos partidos e judicializações sucessivas desorganizam o calendário democrático. Baldé

(2024) sustenta que a combinação de clientelismo, debilidade estrutural das instituições e pressão de setores militares compromete o funcionamento regular do sistema político, corroendo governabilidade e representação popular. O recurso estratégico a manobras judiciais para impugnar candidaturas ou adiar votações revela um ambiente permeado por desconfianças mútuas e carente de pactos mínimos.

O adiamento das legislativas de 2019 é emblemático. Semedo (2020) relata que a postergação do pleito aprofundou o choque entre Executivo e Legislativo, elevou a tensão pré-existente e pôs em risco o equilíbrio institucional. A intervenção da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) foi decisiva para evitar a escalada do conflito e restabelecer, ainda que provisoriamente, o diálogo político. Essa dependência de mediação externa expõe a insuficiência dos mecanismos internos de gestão de crises e o baixo grau de institucionalização do sistema.

Essas crises eleitorais recorrentes não constituem episódios isolados; são sintomas de uma estrutura política vulnerável, em que a luta pelo poder se sobrepõe ao compromisso com a estabilidade e a democracia. A falta de confiança entre os atores, somada à interferência militar e ao clientelismo, gera um quadro de instabilidade crônica, dificulta a construção de consensos duradouros e impede o fortalecimento institucional indispensável a um regime democrático funcional.

Além dos adiamentos, as disputas eleitorais foram marcadas por questionamentos sobre a legitimidade dos processos e a imparcialidade da Comissão Nacional Eleitoral. A contestação dos resultados, tanto por partidos da oposição quanto por setores da sociedade civil, desencadeou protestos e manifestações públicas, aumentando o risco de instabilidade política e de intervenções militares (Cá, 2023).

As sucessivas crises eleitorais da Guiné-Bissau repercutiram no plano diplomático regional e internacional, exigindo a intervenção contínua de organismos multilaterais como a CEDEAO, a União Africana e a ONU. Segundo Nhasse (2022), essas entidades não se limitaram a acompanhar os pleitos: assumiram papéis centrais na mediação de disputas políticas e na construção de consensos entre os partidos. Embora imprescindível para evitar o colapso institucional, essa presença externa evidencia a acentuada dependência do país, revelando que os mecanismos internos

de regulação e resolução de crises permanecem frágeis ou inoperantes diante da complexidade dos impasses nacionais.

A recorrente necessidade de arbitragem internacional expõe um défice estrutural nas instituições estatais, que falham em assegurar a autonomia e a lisura dos processos eleitorais. Nhasse (2022) sustenta que a diplomacia multilateral tem sido crucial para restabelecer o diálogo político e conter a escalada de tensões que ameaça a paz social e a ordem democrática. Contudo, essa intervenção suscita debates sobre soberania e sobre a legitimidade de soluções gestadas fora do país, especialmente quando os acordos firmados carecem de respaldo interno e enfrentam resistências locais.

A repetição de impasses eleitorais demonstra que as reformas legais das últimas décadas não lograram instituir práticas democráticas sólidas nem robustecer a governança. Para Carvalho, Té e Coamique (2024), as dificuldades vão além das rivalidades partidárias e radicam em problemas estruturais: fragilidade institucional, falta de transparência administrativa e limitada capacidade estatal de garantir a aplicação efetiva da Constituição. Nesse cenário, a diplomacia internacional não age apenas de forma corretiva, mas também preventiva, buscando mitigar riscos antes que se convertam em crises de maior envergadura.

Assim, a diplomacia desempenha papel estratégico na consolidação da democracia guineense: oferece suporte técnico, assegura neutralidade nas transições e pressiona as lideranças políticas a respeitarem as regras democráticas. Embora motivada pela cooperação e pela promoção da estabilidade, sua atuação frequente reflete a precariedade das instituições nacionais, que ainda dependem de tutelas externas para garantir o funcionamento mínimo do sistema político (Carvalho; Té; Coamique, 2024).

Portanto, a instabilidade eleitoral entre 2014 e 2024 evidencia a necessidade de reforço institucional, profissionalização da administração eleitoral e acompanhamento diplomático contínuo para reduzir a vulnerabilidade do sistema político guineense a crises recorrentes.

3.1 Golpes de estado e tentativas de tomada de poder

A Guiné-Bissau possui uma história política marcada por uma elevada frequência de golpes de Estado, tanto bem-sucedidos quanto frustrados, que impactaram a estabilidade institucional do país entre 2014 e 2024. Esse padrão reflete a persistente influência das forças militares na política, a fragilidade das instituições democráticas e a disputa entre elites políticas por controle do Executivo (Santos, 2020).

Entre 2014 e 2016, a Guiné-Bissau mergulhou em grave instabilidade política, com intensas disputas em torno de resultados eleitorais amplamente contestados. Segundo Djante (2025), os episódios aprofundaram a crise institucional, com ameaças explícitas de intervenção militar que puseram em xeque a ordem constitucional e exigiram a pronta intervenção de organismos como a CEDEAO para evitar o colapso do sistema. A realização periódica de eleições, embora prevista na Constituição, mostrou-se insuficiente para assegurar a estabilidade, pois persistem práticas que subvertem a legalidade e privilegiam saídas extraconstitucionais para as disputas de poder.

Os acontecimentos revelam uma cultura política marcada pela instabilidade e pela dificuldade em assimilar os princípios democráticos. Para Djante (2025), o recurso à força ou à sua ameaça como instrumento de pressão política corrói a legitimidade dos processos eleitorais e abala a confiança da população nas instituições. A dependência da mediação externa para restaurar o equilíbrio expõe, por sua vez, a fragilidade do Estado para garantir a soberania e resolver seus conflitos por vias legítimas e autônomas, num claro sintoma de déficit de institucionalização democrática.

Em 2019, o cenário voltou a ser de grave ameaça à ordem, com o surgimento de indícios de uma tentativa de golpe contra o governo eleito, motivada por profundas divisões entre facções políticas e interesses militares. Monteiro (2024) observa que, embora frustrada, a articulação golpista expôs a fragilidade das estruturas de segurança e a vulnerabilidade do Executivo à pressão de grupos armados que atuam à margem da lei. A repetição de tais episódios revela um padrão de instabilidade que compromete a autoridade do Estado e impede a execução de políticas públicas contínuas.

A recorrência de ameaças golpistas e de disputas fora das instituições perpetua um ambiente político volátil, no qual as normas constitucionais são relativizadas em função de interesses particulares. Essa conjuntura não apenas limita a capacidade do governo de implementar políticas consistentes, mas também trava os avanços necessários à consolidação de instituições democráticas robustas e autônomas. A instabilidade crônica, alimentada por conflitos entre elites civis e militares, mantém o país num ciclo de transições inacabadas e impede a construção de um modelo de governança sustentável e com legitimidade social.

Ao longo de sua história, os golpes de Estado na Guiné-Bissau estão estreitamente vinculados a disputas pelo domínio de recursos estratégicos, pela captura do aparelho estatal e pela influência sobre decisões políticas e econômicas de grande relevância. Seidi (2022) assinala que, entre 2014 e 2024, esse padrão persistiu, com repetidas tentativas de tomada de poder à margem das vias democráticas, o que intensificou a percepção de risco político, tanto internamente quanto no cenário externo. A instabilidade gerada por esses episódios prejudicou severamente a imagem do país perante seus parceiros regionais e internacionais, fragilizando as relações diplomáticas, reduzindo a confiança de investidores estrangeiros e obstaculizando a execução de projetos de cooperação e de desenvolvimento sustentável.

Ainda conforme Seidi (2022), a instabilidade institucional resultante desses momentos de ruptura ou de ameaça à ordem constitucional não apenas compromete a governabilidade, mas também aprofunda o isolamento político da Guiné-Bissau em certos espaços multilaterais. A fragilidade da ordem democrática, aliada à repetição de intervenções militares ou tentativas golpistas, alimenta uma imagem de incerteza crônica, corrói a credibilidade do Estado e inviabiliza a formulação de políticas públicas de longo alcance. Esse quadro demonstra que a crise transcende a esfera política, atingindo dimensões econômicas e diplomáticas cruciais ao desenvolvimento do país.

Na visão de Djau (2016), reverter essa situação requer uma estratégia ampla de consolidação democrática, que ultrapasse a mera realização de eleições periódicas. O fortalecimento das instituições exige, necessariamente, a profissionalização das Forças Armadas, que devem ser desvinculadas de interesses partidários ou pessoais, além da garantia de independência do Judiciário, condição

indispensável para assegurar a legalidade e inibir ações inconstitucionais. A institucionalização de mecanismos de controle, transparência e responsabilização é fundamental para diminuir a interferência de grupos armados na política e restaurar a confiança da sociedade no Estado.

Nesse cenário, a diplomacia internacional assume papel central não só como resposta a crises em curso, mas também como instrumento de prevenção e dissuasão de ações capazes de ameaçar a estabilidade interna. A atuação de organismos multilaterais e de parceiros estratégicos, ao fomentar o respeito à Constituição e estimular soluções negociadas, contribui para a edificação de um ambiente político mais estável e previsível. A consolidação democrática na Guiné-Bissau exige, portanto, um esforço combinado de reconstrução institucional e de articulação internacional coordenada, apto a sustentar reformas estruturantes e impedir eventuais retrocessos autoritários.

O padrão recorrente de golpes e tentativas de tomada de poder na Guiné-Bissau demonstra a complexidade do cenário político do país e reforça a necessidade de estratégias diplomáticas consistentes, capazes de prevenir rupturas institucionais e promover a estabilidade política sustentável.

Ao longo das últimas décadas, diversos países africanos têm enfrentado crises políticas cíclicas e tentativas recorrentes de golpe de Estado, comprometendo tanto a estabilidade institucional quanto o processo de democratização. Mali, Burkina Faso, Sudão, Chade e Níger partilham com a Guiné-Bissau histórias marcadas por frequentes intervenções militares, conflitos entre elites civis e militares e pela precariedade das instituições republicanas. Esses exemplos demonstram que a instabilidade política não é uma peculiaridade guineense, mas uma realidade que perpassa diversos contextos no continente africano.

No Mali, os golpes de 2012 e, posteriormente, de 2020 e 2021 revelaram a vulnerabilidade da democracia maliana face ao agravamento da insegurança e ao descontentamento popular crescente, alimentado por percepções generalizadas de corrupção e gestão deficiente. A reação da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) seguiu moldes similares aos adoptados em relação à Guiné-Bissau, conjugando suspensão temporária, sanções económicas e exigências de restauração da ordem constitucional (Adebajo, 2008).

No Sudão, a destituição de Omar al-Bashir em 2019, após trinta anos à frente do poder, propiciou uma transição negociada entre forças militares e civis, sustentada por intensa mediação internacional, com envolvimento da ONU, da União Africana e de países como Estados Unidos e Etiópia. Contudo, a ocorrência de um novo golpe em 2021 desvelou as limitações da diplomacia multilateral perante elites militares pouco inclinadas a permitir progressos substantivos na democratização (Cunha, 2017).

Em Burkina Faso, no período entre 2022 e 2023, registaram-se dois golpes sucessivos. Um denominador comum nesses casos é a incapacidade dos governos civis em garantir segurança e proteger a população perante as insurgências jihadistas, associada à erosão de sua legitimidade política. Esse cenário tem sido aproveitado por sectores militares para justificar tomadas de poder, perpetuando um ciclo em que a promessa de estabilização por via militar resulta, com frequência, em novos períodos de instabilidade.

De modo geral, ainda que cada país apresente especificidades históricas e políticas próprias, verificam-se elementos estruturais comuns: a fragilidade do Estado de Direito, a intervenção constante das Forças Armadas na esfera política e a debilidade das instituições eleitorais e de representação. Neste quadro, a diplomacia assume um papel crucial tanto na mediação de crises quanto no apoio à reconstrução institucional, embora se depare com obstáculos significativos derivados de interesses domésticos profundamente arraigados.

A CEDEAO e a União Africana têm-se afirmado como atores diplomáticos de relevo na procura de restabelecer a ordem constitucional, na aplicação de sanções e no apoio a processos de transição política. No entanto, a eficácia dessas intervenções continua a depender da colaboração das elites locais e da presença de instituições nacionais minimamente operacionais, capazes de sustentar compromissos políticos e implementar reformas.

3.2 Forças armadas e missões de paz

As Forças Armadas da Guiné-Bissau têm ocupado, ao longo da história, uma posição ambivalente no quadro político nacional: embora devessem atuar como guardiãs da soberania e da ordem constitucional, com frequência surgem como protagonistas das sucessivas crises e rupturas institucionais.

Desde a independência, o país tem sido atravessado por uma sucessão de intervenções militares diretas na política, quer através de golpes de Estado, quer mediante pressões indiretas exercidas sobre os poderes civis. Essa interferência continuada tem obstaculizado o processo de consolidação democrática e revelado a debilidade das instituições civis (Djanté, 2025).

A persistência de crises políticas, impulsionadas pelo protagonismo dos militares, conduziu à mobilização de missões de paz regionais e internacionais, destinadas a estabilizar o país e a assegurar condições básicas para o funcionamento do Estado. Entre essas iniciativas, sobressai a Missão da CEDEAO na Guiné-Bissau (ECOMIB), instituída em 2012 com o propósito de garantir a segurança durante o processo de transição que se seguiu ao golpe de Estado do ano 2025. A presença da ECOMIB foi interpretada como uma forma de limitar o poder dos militares e viabilizar a reestruturação institucional e o regresso à ordem constitucional (Nhasse, 2022).

Contudo, a efetividade dessas missões de paz tem sido objeto de questionamento constante. Por um lado, revelam-se essenciais para assegurar um ambiente de relativa estabilidade em períodos de crise. Por outro, a sua presença prolongada pode fomentar a dependência externa, debilitar os mecanismos internos de segurança e dificultar a responsabilização dos atores nacionais. Ademais, a retirada dessas forças, tal como sucedeu em 2020 com a saída da ECOMIB, pode expor a fragilidade do sistema político e favorecer o reaparecimento da instabilidade (Adebajo, 2008).

Outro foco de tensão reside na reforma do setor de defesa e segurança (RSS), regularmente apontada como prioridade pelos parceiros internacionais. As tentativas de despolitizar e profissionalizar as Forças Armadas esbarram em resistências internas, especialmente vindas de elites militares que beneficiam da instabilidade e da inexistência de um controlo civil eficaz. Assim, tanto a diplomacia regional como as missões de paz confrontam-se com o desafio de promover transformações estruturais num ambiente dominado por interesses corporativos profundamente enraizados.

Esse difícil diálogo ocorre de forma problemática mesmo em países onde já se possui uma tradição consolidada nas relações exteriores e o segmento da defesa, como o ilustra bem o caso do Brasil (Fuccille, Barreto e Gazzola, 2016).

Nesse sentido, o debate teórico acerca das relações civis-militares[1] e do papel das missões internacionais de estabilização é essencial para compreender os limites e as possibilidades da diplomacia em contextos de fragilidade institucional como o da Guiné-Bissau. A edificação de um Estado democrático pressupõe, necessariamente, a redefinição do papel das Forças Armadas e o reforço das instituições civis enquanto atores legítimos do processo político[2].

[1]Uma boa síntese sobre o debate teórico acerca das relações civis-militares pode ser encontrada em Fuccille (2006), especialmente entre as páginas 11 e 35.

[2] Outro debate fundamental, nesse sentido, é a existência de um Ministério da Defesa. Acerca de detalhes desta estrutura institucional, ver o verbete *Ministério da Defesa* em Fuccille e Winand (2018).

3.3 Crises sociais e econômicas

Entre 2014 e 2024, a Guiné-Bissau enfrentou crises sociais e econômicas recorrentes, intimamente relacionadas à instabilidade política e às fragilidades institucionais do país. A falta de governança eficaz, a corrupção endêmica e os conflitos entre diferentes atores políticos contribuíram para a deterioração das condições de vida da população, afetando especialmente os setores mais vulneráveis (Soares, 2023).

Na última década, a Guiné-Bissau testemunhou uma profunda deterioração de seus indicadores socioeconômicos, com miséria persistente, desemprego elevado e desigualdade social gritante. Segundo o Banco Mundial (2023), essa conjuntura foi agravada pela paralisação frequente de serviços públicos essenciais, um reflexo direto da instabilidade governamental e da fragilidade das estruturas administrativas do Estado. A falta de políticas sociais coordenadas e eficazes, combinada à precariedade dos recursos institucionais, barrou avanços sustentáveis em áreas críticas como saúde, educação e moradia, aprofundando a marginalização de vastos setores da população.

A crise econômica, por sua vez, intensificou-se devido a uma estrutura fiscal frágil, incapaz de gerar receita interna suficiente e cada vez mais dependente de ajuda externa para o próprio funcionamento do Estado. De acordo com o Banco Mundial (2023), essa dependência comprometeu a capacidade do governo de promover investimentos estruturantes e de responder às demandas emergenciais da sociedade. A gestão orçamentária precária e a ausência de planejamento de longo prazo impedem a criação de políticas públicas consistentes, tornando o país vulnerável a choques econômicos e a ciclos de instabilidade prolongada.

A piora das condições de vida da população alimentou uma escalada de tensões sociais, visível em protestos, greves e manifestações de rua, frequentemente motivadas pela insegurança alimentar, pelo desemprego e pela ineficiência dos serviços públicos. O Banco Mundial (2024) aponta que essas mobilizações expõem a falência do modelo político vigente, no qual o Estado se mostra incapaz de oferecer respostas concretas às necessidades mais básicas da população. O sentimento

generalizado de frustração com a ausência de soluções institucionais mina a confiança nas lideranças políticas e amplia a instabilidade interna, criando um ambiente de tensão permanente.

Este quadro de crise estrutural evidencia a necessidade urgente de reformas profundas, que priorizem o fortalecimento da capacidade estatal, a promoção da justiça social e a reconstrução do pacto entre o Estado e a sociedade. A mediação institucional ineficaz e a limitada articulação entre os diferentes níveis de governo acentuam a vulnerabilidade do sistema político e impedem a consolidação de políticas públicas abrangentes e sustentáveis. Assim, a manutenção da paz social na Guiné-Bissau depende diretamente da capacidade do Estado de reverter essa realidade de exclusão, desigualdade e insegurança material (BANCO MUNDIAL, 2024).

Ao longo da última década, a Guiné-Bissau viu sua posição internacional deteriorar-se em razão da instabilidade econômica e social, perdendo credibilidade e capacidade de atrair investimentos estratégicos. O Banco Mundial (2024) indica que esse ambiente de incerteza reduziu a confiança dos parceiros externos e expôs a vulnerabilidade da diplomacia guineense, agora fortemente dependente do apoio de instituições multilaterais para manter o Estado minimamente funcional. A deterioração interna motivou intervenções frequentes de organismos como a CEDEAO e o próprio Banco Mundial, que procuraram amortecer os impactos das crises mediante ajuda financeira, assessoramento técnico e estímulo à estabilidade institucional.

A contínua necessidade de auxílio externo revela uma dependência estrutural que limita a autonomia do país na definição de suas estratégias de desenvolvimento. Embora essencial para evitar o colapso de setores públicos críticos, a atuação dessas organizações evidencia a insuficiência da capacidade estatal guineense de enfrentar suas crises com recursos próprios (Banco Mundial, 2024). Nesse contexto de fragilidade, a política externa torna-se predominantemente reativa, voltada à obtenção de socorros emergenciais, em vez de projetar interesses nacionais de forma estratégica.

Entre 2014 e 2024, tornou-se claro que as crises econômicas e sociais estão intrinsecamente ligadas à instabilidade política crônica. O Banco Mundial (2024) ressalta que, sem instituições sólidas e gestão pública profissionalizada, qualquer tentativa de estabilização econômica será apenas paliativa. A carência de

planejamento de longo prazo e de políticas inclusivas perpetua ciclos de exclusão, pobreza e descontentamento popular, os quais, por sua vez, alimentam a crise política e impedem a formulação de uma agenda duradoura de desenvolvimento.

Nesse cenário, a diplomacia assume um papel crucial — internamente, ao fomentar o diálogo entre as forças políticas, e externamente, ao articular a cooperação multilateral. Além de mediar conflitos e facilitar negociações, ela se torna instrumento indispensável para reconstruir a confiança de parceiros internacionais e atrair investimentos que sustentem o crescimento econômico. A estabilização da Guiné-Bissau, portanto, exige mais que assistência pontual: requer um redesenho estratégico do Estado, em que a ação diplomática funcione como alavanca para reformas estruturantes e para um desenvolvimento social sustentável (Banco Mundial, 2024).

Portanto, a análise das crises sociais e econômicas demonstra que a consolidação da democracia e da estabilidade na Guiné-Bissau depende da integração entre governança eficaz, desenvolvimento socioeconômico e estratégias diplomáticas consistentes.

3.4 Dimensão Regional e o Papel do Sul Global na Resolução de Crises na Guiné-Bissau

As crises políticas que assolam ciclicamente a Guiné-Bissau não devem ser analisadas de forma isolada, visto que se inserem numa dinâmica mais vasta de instabilidade que afeta outros países da África Ocidental. Neste contexto, a intervenção regional, com destaque para a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), tem sido crucial tanto na mediação diplomática quanto na contenção de rupturas institucionais. Ao longo da última década, a CEDEAO consolidou-se como principal ator diplomático da região, recorrendo a instrumentos como sanções económicas, missões de mediação e envio de forças de estabilização, conforme ocorreu na Guiné-Bissau em diversos momentos pós-eleitorais (Nhasse, 2022).

Todavia, apesar do seu protagonismo, a eficácia da CEDEAO tem sido posta em causa face às limitações estruturais e à fragilidade das instituições políticas nacionais. A organização regional confronta-se frequentemente com obstáculos na implementação sustentável dos acordos, sobretudo quando os atores políticos internos oferecem resistência às orientações propostas ou utilizam a mediação externa em proveito de interesses próprios (Carvalho; Té; Coamique, 2024). Este cenário evidencia um dos dilemas centrais da diplomacia regional: a tensão entre a soberania nacional e a intervenção legítima em nome da preservação da ordem democrática.

Para além da dimensão regional, importa salientar a inserção da Guiné-Bissau nas dinâmicas do Sul Global, conceito que remete para países historicamente periféricos no sistema internacional, marcados por processos coloniais e por desafios similares no domínio do desenvolvimento. A Guiné-Bissau, enquanto integrante deste conjunto, partilha com outros países africanos, asiáticos e latino-americanos as dificuldades estruturais para consolidar instituições democráticas estáveis. Neste quadro, a cooperação Sul-Sul tem emergido como alternativa estratégica, especialmente através de fóruns multilaterais como a União Africana, o Grupo dos 77 e parcerias com países como Brasil, China e Índia (Saraiva, 2012).

Não obstante, a atuação do Sul Global no caso guineense permanece modesta e, com frequência, fragmentada. Enquanto países como o Brasil investiram em cooperação técnica e capacitação institucional no início dos anos 2000, essa atuação diminuiu significativamente nos últimos anos, refletindo uma ausência de continuidade nas políticas externas orientadas para a cooperação Sul-Sul (Cesarino, 2013). Tal situação reforça a necessidade de maior articulação entre os países do Sul Global, de modo a oferecer alternativas diplomáticas que respeitem as especificidades locais e contribuam para o fortalecimento institucional, sem replicar modelos exógenos.

Assim, tanto a diplomacia regional africana quanto a solidariedade do Sul Global representam vias possíveis ainda que limitadas para apoiar a Guiné-Bissau no processo de superação das suas crises políticas cíclicas. Contudo, para que estes mecanismos se revelem eficazes, é imprescindível o fortalecimento da capacidade interna do Estado e a construção de uma diplomacia nacional proativa e independente.

4 INTERVENÇÕES INTERNACIONAIS E REGIONAIS NA GUINÉ-BISSAU

O golpe de Estado de abril de 2012, deflagrado durante o segundo turno das eleições presidenciais na Guiné-Bissau, configurou-se como um dos episódios mais críticos da trajetória recente de instabilidade política do país. Ao interromper de forma súbita um processo eleitoral democrático, o evento voltou a expor a vulnerabilidade das instituições guineenses, historicamente marcadas pela ingerência militar na esfera civil e pela repetição de ciclos de violência política (Sá; Martinez, 2023). Entre as consequências imediatas, destacaram-se as prisões de figuras centrais do cenário político nacional incluindo integrantes do governo e candidatos à presidência, fato que intensificou a incerteza e agravou a crise de governabilidade.

A resposta da comunidade internacional foi célere e enérgica. Organizações regionais e multilaterais, como a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a União Africana (UA), a Organização das Nações Unidas (ONU) e a União Europeia (UE), manifestaram repúdio à ruptura da ordem constitucional e demandaram a retomada do percurso democrático.

Nesse contexto, a CEDEAO assumiu protagonismo nas iniciativas destinadas à restauração da legalidade constitucional e à contenção de um possível agravamento da violência. Reafirmando seu papel de ator regional de segurança e mediação, a organização articulou uma resposta que combinou instrumentos diplomáticos e mecanismos de dissuasão, visando estabilizar a Guiné-Bissau e reduzir o risco de novos episódios de desordem política (Sá; Martinez, 2023).

Entre as ações empreendidas, sobressaiu a autorização para a criação da Missão da CEDEAO na Guiné-Bissau (ECOMIB). Concebida como força de interposição, a ECOMIB recebeu o mandato de assegurar a proteção de autoridades civis, sustentar o funcionamento do governo de transição e contribuir para a reforma do setor de defesa e segurança. Tratou-se, portanto, de uma missão de estabilização com características distintas das intervenções militares convencionais, voltada à contenção de ameaças internas e ao fortalecimento das capacidades institucionais.

A presença da ECOMIB expressou, ademais, o empenho da CEDEAO em afirmar-se como agente legítimo e eficiente na prevenção de conflitos e na promoção

da boa governança entre seus Estados-membros. Ao afastar o modelo de ocupação militar tradicional, a missão buscou inibir futuras intervenções armadas e criar condições políticas mais favoráveis à reconstrução democrática. Ao integrar a agenda de reforma do setor de segurança, reconheceu-se que a autonomia e o protagonismo político das Forças Armadas constituíam entraves centrais à estabilidade duradoura na Guiné-Bissau (Sá; Martinez, 2023).

Desse modo, a criação e a atuação da ECOMIB devem ser interpretadas no âmbito de uma estratégia regional de gestão de crises, na qual segurança, governança e desenvolvimento se articulam. A reação ao golpe de 2012 não se restringiu à contenção imediata da instabilidade, mas buscou igualmente enfrentar fatores estruturais da fragilidade do Estado guineense, reafirmando a relevância das instituições democráticas e do controle civil sobre os aparatos coercitivos do Estado (Nóbrega, 2021).

Além do componente militar, a CEDEAO passou a utilizar pressões diplomáticas e ameaças de sanções como instrumentos de coerção política. Essas medidas foram fundamentadas em novos mecanismos regionais de governança democrática, consolidados no âmbito do Protocolo sobre Democracia e Boa Governação. Segundo estudos disponíveis na plataforma eduCapes, tais instrumentos refletem uma estratégia de “condicionalidade política”, na qual o reconhecimento internacional e o acesso a benefícios regionais passam a depender do respeito à legalidade constitucional (Gonçalves, 2022).

A atuação da CEDEAO após 2012 demonstrou um esforço claro de adaptação às novas realidades políticas da região, embora os resultados tenham sido limitados pela persistente fragilidade institucional da Guiné-Bissau e pela resistência de setores militares às reformas estruturais.

Nos anos subsequentes, a CEDEAO ampliou sua atuação para além de intervenções pontuais, passando a exercer um papel ativo em processos eleitorais e na mediação de crises políticas recorrentes na Guiné-Bissau. Entre os principais instrumentos utilizados destacam-se as missões de observação eleitoral, destinadas a garantir a transparência e a credibilidade dos pleitos, bem como iniciativas de diálogo político entre governo, oposição e forças armadas (Una et. al., 2020).

Essas missões têm sido fundamentais para legitimar processos eleitorais em contextos de elevada tensão política, embora frequentemente enfrentem limitações decorrentes da polarização interna e da fragilidade administrativa do Estado. A CEDEAO também tem atuado como mediadora em disputas institucionais, especialmente em conflitos entre o poder executivo e o legislativo, buscando evitar rupturas constitucionais por meio de acordos políticos temporários.

A crise mais recente, deflagrada pelo golpe de Estado de 2025, voltou a evidenciar a persistente fragilidade político-institucional da Guiné-Bissau e trouxe novamente ao centro do debate o papel desempenhado pela Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) como mediadora e guardiã da ordem constitucional na região.

O golpe, protagonizado por setores das Forças Armadas sob o argumento de supostas ameaças à segurança nacional e à integridade do processo político, resultou na destituição das autoridades civis legitimamente constituídas, provocando ampla condenação internacional (Reuters, 2023).

Segundo informações divulgadas pela agência Reuters, a CEDEAO respondeu de forma imediata e firme, rejeitando formalmente o plano de transição apresentado pelo comando militar. A organização classificou o plano como ilegítimo e incompatível com os princípios fundamentais da governança democrática, exigindo a restauração imediata da ordem constitucional e o retorno ao governo civil eleito.

Tal posicionamento não apenas reflete uma resposta normativa robusta à ruptura institucional, mas também reafirma o compromisso da CEDEAO com os marcos legais estabelecidos em seus instrumentos fundacionais, em especial o Protocolo sobre Democracia e Boa Governação (2001), que estabelece a rejeição a qualquer forma de acesso ao poder fora dos mecanismos constitucionais (Assis; Ribeiro; Garcia, 2022).

A reação da CEDEAO deve ser interpretada no contexto mais amplo da consolidação de sua identidade como organização regional de segurança e promotora da democracia. Nas últimas décadas, a CEDEAO tem ampliado progressivamente seu campo de atuação, adotando uma postura mais ativa na prevenção e gestão de crises

políticas, inclusive por meio da aplicação de medidas coercitivas diante de golpes de Estado ou tentativas de manipulação constitucional.

Com o objetivo de intensificar a pressão sobre os militares golpistas, a CEDEAO anunciou um conjunto de possíveis sanções econômicas e diplomáticas. Entre as medidas cogitadas estavam o isolamento político da Guiné-Bissau no âmbito regional, a suspensão de toda forma de cooperação econômica e técnica com os demais Estados-membros, além da imposição de sanções individuais contra líderes diretamente envolvidos na ruptura constitucional, incluindo congelamento de ativos e restrições de deslocamento.

Esses mecanismos de coerção não militar expressam uma mudança estratégica na atuação da organização, que tem buscado evitar o recurso direto à força armada, priorizando a diplomacia coercitiva e os instrumentos de pressão multilateral como formas de contenção de crises (Reuters, 2023).

Contudo, a eficácia dessas medidas permanece objeto de discussão tanto no plano acadêmico quanto no âmbito diplomático. A capacidade de aplicação efetiva das sanções depende de múltiplos fatores, entre os quais se destacam: a articulação com outros organismos internacionais, como a União Africana e as Nações Unidas; a coesão interna dos Estados-membros da CEDEAO; e o grau de dependência econômica e política do país-alvo em relação à comunidade regional (Una et. al., 2020).

Em situações anteriores, observou-se que a efetividade das sanções esteve diretamente associada à sua aplicação coordenada e à sustentação da pressão diplomática ao longo do tempo. Por outro lado, a fragmentação de posições entre os membros da organização ou a existência de interesses estratégicos divergentes podem comprometer a coerência da resposta coletiva.

Ademais, cabe ressaltar que o uso de sanções, ainda que fundamentado em bases normativas e jurídicas, não está isento de dilemas éticos e consequências indesejadas. O impacto sobre a população civil, o risco de agravamento da crise humanitária e o fortalecimento de discursos nacionalistas por parte dos regimes golpistas são alguns dos efeitos adversos frequentemente apontados. Assim, a adoção de medidas coercitivas deve ser acompanhada por estratégias

complementares de mediação, apoio ao diálogo interno e incentivo à reconstrução de um pacto político nacional viável e sustentável.

Desse modo, a crise de 2025 pode ser compreendida como mais um episódio dentro de uma trajetória de tensões entre normas regionais de governança democrática e práticas autoritárias enraizadas em estruturas político-militares fragilizadas.

O protagonismo da CEDEAO nesse contexto revela tanto os avanços institucionais da organização quanto os limites de sua capacidade de intervenção diante de realidades locais complexas e, por vezes, resistentes à lógica da integração regional (Una et. al., 2020). A análise desse caso permite, portanto, refletir criticamente sobre os mecanismos disponíveis para a defesa da ordem democrática na África Ocidental e sobre os desafios de sua efetividade em cenários de crise prolongada e instabilidade estrutural.

Apesar do protagonismo crescente da CEDEAO nas crises da Guiné-Bissau, sua atuação enfrenta limites estruturais significativos, que comprometem a consolidação de uma estabilidade política duradoura. Um dos principais desafios reside na incapacidade de transformar intervenções pontuais em processos sustentáveis de fortalecimento institucional. Embora a organização consiga, em alguns casos, restaurar temporariamente a ordem constitucional, os fatores estruturais da instabilidade como a politização das forças armadas, a fragilidade do sistema judicial e a influência do narcotráfico permanecem largely inalterados (Assis; Ribeiro; Garcia, 2022).

Outro limite relevante diz respeito às tensões entre soberania nacional e intervenção regional. A atuação da CEDEAO, especialmente em contextos de imposição de sanções ou presença militar, é frequentemente percebida por setores da elite política e da população como uma forma de ingerência externa. Essa percepção pode gerar resistência interna e minar a legitimidade das intervenções, dificultando a cooperação local necessária para a implementação de reformas estruturais (Una et. al., 2020).

De acordo com Gonçalves (2022), a CEDEAO enfrenta desafios logísticos, financeiros e políticos, incluindo a dependência de contribuições dos Estados-

membros e a falta de consenso regional em algumas crises. A heterogeneidade política e econômica da África Ocidental limita a capacidade da organização de agir de forma rápida e uniforme, sobretudo quando interesses nacionais divergentes entram em conflito.

Dessa forma, embora a CEDEAO desempenhe um papel indispensável na gestão das crises políticas da Guiné-Bissau, suas intervenções revelam os limites das soluções regionais diante de fragilidades estatais profundas. A experiência guineense demonstra que a estabilidade política requer não apenas intervenção externa, mas sobretudo processos internos de reforma institucional, reconciliação política e fortalecimento da governança democrática.

A Organização das Nações Unidas (ONU) tem desempenhado um papel central na promoção da paz, da estabilidade política e do fortalecimento institucional na Guiné-Bissau, especialmente diante do histórico recorrente de golpes de Estado, crises governamentais e fragilidade das instituições democráticas. Desde o final da década de 1990, a ONU vem ajustando progressivamente sua atuação no país, passando de intervenções voltadas à mediação de conflitos armados para estratégias mais amplas de consolidação da paz, baseadas no fortalecimento do Estado, na promoção do Estado de Direito e na coordenação com organizações regionais, como a CEDEAO (NAÇÕES UNIDAS EM GUINÉ-BISSAU, 2024).

No século XXI, essa atuação passou a ser orientada por mandatos específicos do Conselho de Segurança, os quais reconhecem que a instabilidade da Guiné-Bissau constitui uma ameaça não apenas à segurança nacional, mas também à estabilidade regional da África Ocidental.

As resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas representam o fundamento jurídico e político que estrutura e norteia a atuação da ONU na Guiné-Bissau. Ao traduzirem consensos internacionais sobre questões de paz e segurança, esses instrumentos não apenas estabelecem os limites da ação da organização no país, mas também fornecem marcos interpretativos que moldam a construção de mandatos, a operacionalização de missões no terreno e a implementação de programas de fortalecimento institucional.

Embora várias das resoluções mais expressivas tenham sido aprovadas em momentos anteriores à crise política mais recente, sua vigência e relevância normativa seguem sendo essenciais para a arquitetura multilateral de intervenção no contexto guineense. A renovação periódica desses textos e sua releitura à luz das dinâmicas políticas e de segurança emergentes reafirmam seu caráter de instrumentos flexíveis e ajustáveis às mudanças do cenário doméstico e global (Nações Unidas em Guiné-Bissau, 2024).

Entre os marcos fundadores do envolvimento da ONU na Guiné-Bissau, merece destaque a Resolução 1216, aprovada em dezembro de 1998, no contexto da guerra civil que contrapôs o governo do então presidente João Bernardo Vieira a forças rebeldes comandadas pelo general Ansumane Mané (Assis; Ribeiro; Garcia, 2022). Embora tenha sido elaborada como resposta emergencial, a resolução configurou a primeira ação concreta do Conselho de Segurança ao reconhecer formalmente a seriedade do conflito interno e ao conferir à ONU um papel mais proativo na busca de uma solução negociada.

O texto exortava as partes a respeitarem um cessar-fogo imediato, respaldava os esforços de mediação realizados pela CEDEAO e pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e sublinhava a importância da assistência internacional para a reconstrução institucional no período pós-conflito.

Ao longo do tempo, a Resolução 1216 passou a ser inserida em um quadro mais amplo de consolidação da paz e reconstrução estatal na Guiné-Bissau. Parte da literatura recente a identifica como um ponto de virada no padrão de envolvimento internacional no país, funcionando como referência normativa para ações posteriores, tais como a criação do Escritório Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS), instituído pela Resolução 1876 (2009), e a inclusão do país na agenda da Comissão de Consolidação da Paz da ONU (United Nations, 2018).

Desse modo, a Resolução 1216 não apenas marcou o início de um compromisso formal da ONU com a estabilidade guineense, mas também estabeleceu um precedente para uma atuação multilateral articulada entre diferentes órgãos, agências, fundos e programas do sistema ONU.

A relevância dessa resolução está igualmente associada à transformação de paradigma nas operações das Nações Unidas em contextos de fragilidade institucional. A partir do final da década de 1990, observou-se uma intensificação de abordagens integradas de construção da paz, que transcendem a cessação das hostilidades e englobam dimensões como governança, reforma do setor de segurança, consolidação do Estado de Direito e promoção de direitos humanos. Sob essa ótica, a Resolução 1216 não deve ser vista apenas como resposta a uma emergência, mas como componente estruturante de uma estratégia de longo prazo voltada à estabilização e ao fortalecimento do Estado na Guiné-Bissau (Assis; Ribeiro; Garcia, 2022).

O impacto dessa resolução pode ser percebido na configuração institucional das missões subsequentes. O envolvimento contínuo da ONU no país se deu por meio de estruturas progressivamente mais elaboradas, como o UNOGBIS (Gabinete das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau), criado em 1999, e seu sucessor, o UNIOGBIS, ativo até 2020. De modo geral, ambas as missões foram orientadas por princípios já presentes no marco de 1998, priorizando o apoio ao diálogo político interno, a reforma das Forças Armadas, a realização de eleições credíveis e a promoção de uma cultura de paz.

Contudo, apesar do papel importante da ONU na mediação de crises e no suporte à reconstrução institucional, sua capacidade de gerar resultados duradouros foi frequentemente limitada por obstáculos internos e externos. No plano doméstico, a instabilidade política, a ausência de consenso entre as elites nacionais e a resistência a reformas estruturais prejudicaram a execução de diversas recomendações associadas às resoluções do Conselho de Segurança (Nações Unidas em Guiné-Bissau, 2024).

No plano externo, a dependência de mandatos renováveis e da disponibilidade de recursos fornecidos pelos Estados-membros impôs restrições à continuidade e ao alcance das intervenções, resultando, em alguns momentos, em descontinuidades e vazios operacionais.

Dessa forma, o papel das resoluções do Conselho de Segurança com destaque para a Resolução 1216 deve ser compreendido como parte de uma interação contínua entre normas internacionais e dinâmicas políticas locais. Esses instrumentos refletem

a disposição da comunidade internacional em apoiar a paz e a estabilidade na Guiné-Bissau, mas sua efetividade depende, fundamentalmente, da convergência entre vontade política doméstica, coerência estratégica dos atores internacionais e capacidade institucional para efetivar os compromissos assumidos (Nações Unidas em Guiné-Bissau, 2024).

Já a Resolução 1876 (2009), frequentemente citada em análises contemporâneas e em fontes como a Wikipedia, ampliou significativamente o escopo da atuação das Nações Unidas ao estender o mandato de apoio à paz e reforçar a necessidade de enfrentar os fatores estruturais da instabilidade política. Essa resolução reconheceu explicitamente a fragilidade das instituições estatais da Guiné-Bissau e a necessidade de uma abordagem integrada, envolvendo segurança, governança, justiça e desenvolvimento socioeconômico (NAÇÕES UNIDAS EM GUINÉ-BISSAU, 2025).

No período entre 2015 e 2025, diversas análises acadêmicas ressaltam que essas resoluções passaram a ser operacionalizadas dentro de uma lógica de prevenção de conflitos, priorizando o apoio técnico às instituições civis e a promoção da legalidade constitucional. A ONU, nesse contexto, abandonou progressivamente uma postura reativa para adotar estratégias preventivas, com ênfase na mediação política e no acompanhamento contínuo do processo democrático (NAÇÕES UNIDAS EM GUINÉ-BISSAU, 2025).

Assim, os mandatos estabelecidos pelas resoluções do Conselho de Segurança não apenas legitimam a presença da ONU na Guiné-Bissau, mas também refletem a evolução do entendimento internacional sobre as causas profundas da instabilidade política no país.

Os principais objetivos do UNIOGBIS incluem o apoio ao processo político e eleitoral, o fortalecimento do Estado de Direito, a reforma do setor de segurança e defesa, a promoção dos direitos humanos e o combate ao crime organizado transnacional. Essas ações são implementadas por meio de assessoria técnica ao governo, capacitação institucional e apoio à mediação de crises políticas recorrentes (UNITED NATIONS, 2020).

No período recente, o UNIOGBIS tem atuado de forma destacada na mediação entre atores políticos, especialmente em momentos de impasse institucional entre o poder executivo e o legislativo. Essa atuação tem sido fundamental para evitar rupturas constitucionais e para promover soluções negociadas, ainda que temporárias, em contextos de elevada polarização política (NAÇÕES UNIDAS EM GUINÉ-BISSAU, 2024).

O escritório desempenha um papel relevante no acompanhamento de processos eleitorais, contribuindo para a criação de condições mínimas de segurança e transparência. Embora não substitua as missões de observação eleitoral, o UNIOGBIS atua de forma complementar, apoiando logisticamente e politicamente os esforços nacionais e regionais voltados à realização de eleições livres e justas.

Um dos elementos centrais da atuação do UNIOGBIS é sua coordenação com a CEDEAO e outros atores internacionais, como a União Africana e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Essa articulação reflete o reconhecimento de que a consolidação da paz na Guiné-Bissau exige uma abordagem cooperativa, capaz de integrar esforços regionais e globais (NAÇÕES UNIDAS EM GUINÉ-BISSAU, 2024).

A parceria entre a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) tem se revelado particularmente estratégica em contextos de crise política grave, como aqueles que sucedem golpes de Estado ou tentativas de transição inconstitucional de poder. Nessas circunstâncias, caracterizadas por elevada tensão institucional e risco eminente de ruptura do diálogo político, a ação conjunta dessas organizações internacionais desempenha função essencial na contenção da instabilidade e na promoção de soluções negociadas.

O Escritório Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) tem assumido, tradicionalmente, o papel de facilitador do diálogo entre os principais atores políticos do país, privilegiando uma abordagem mais técnica e diplomática orientada à mediação e à prevenção de conflitos. Em contraste, a CEDEAO frequentemente adota uma postura mais enérgica, conjugando esforços diplomáticos com instrumentos de pressão política direta, como a ameaça ou

aplicação de sanções econômicas e políticas, quando se faz necessário (NAÇÕES UNIDAS EM GUINÉ-BISSAU, 2025).

Essa distribuição funcional entre as organizações, ainda que nem sempre formalizada, tem favorecido uma atuação mais articulada e complementar, na medida em que possibilita o aproveitamento das competências próprias de cada entidade. A ONU, com sua abrangência global e legitimidade multilateral, contribui para a mobilização de apoio internacional e oferece uma estrutura institucional robusta para mediação. Já a CEDEAO, enquanto organização de caráter regional, dispõe de maior proximidade geográfica, cultural e política em relação aos Estados-membros da África Ocidental, o que lhe confere maior capacidade de exercer pressão direta e de influenciar de modo mais efetivo as lideranças locais.

Não obstante os avanços registrados na cooperação, a coordenação entre múltiplos atores internacionais e regionais não está imune a desafios. Um dos principais obstáculos diz respeito à sobreposição de mandatos, que pode gerar ambiguidade sobre papéis e responsabilidades, especialmente em situações de urgência ou em contextos nos quais os limites de atuação institucional não estão claramente estabelecidos.

Divergências de ordem estratégica entre as organizações frequentemente derivadas de interesses políticos distintos ou de leituras diferenciadas sobre o contexto local podem comprometer a coesão da resposta internacional. Acresce-se a isso a escassez de recursos financeiros e humanos, que afeta a capacidade de sustentar operações de longo prazo e eficazes no terreno, particularmente em cenários de instabilidade prolongada.

Ainda assim, análises recentes indicam que a cooperação entre o UNIOGBIS, a CEDEAO e outras organizações regionais e internacionais tem contribuído de maneira significativa para mitigar o risco de escalada da violência em momentos críticos. A preservação de canais de diálogo político, mesmo diante de crises institucionais profundas, constitui um dos principais resultados dessa parceria.

Ademais, a atuação coordenada entre esses atores tem possibilitado a construção de uma base mínima de consenso entre as partes em conflito, elemento

fundamental para evitar o isolamento político e para promover soluções pacíficas e sustentáveis a médio e longo prazo.

4.1 A União Africana (UA)

A União Africana (UA) emerge como um dos principais pilares da arquitetura continental de paz e segurança na África contemporânea. Criada em 2002, sucedendo a Organização da Unidade Africana (OUA), a UA tem como missão consolidar a unidade política e socioeconômica dos Estados africanos, promover a boa governança, os direitos humanos e, de forma central, contribuir para a paz e a estabilidade no continente (Assis; Ribeiro; Garcia, 2022).

No contexto da Guiné-Bissau, caracterizado por repetidos episódios de instabilidade política e rupturas constitucionais, a atuação da UA se tornou particularmente relevante, articulando-se com mecanismos regionais (como a CEDEAO) e multilaterais (como a ONU) na busca por soluções pacíficas e orientadas pelo respeito à ordem constitucional.

O mandato da UA em matéria de paz e segurança está inserido na chamada Arquitetura Africana de Paz e Segurança (African Peace and Security Architecture – APSA), cuja principal instância operacional é o Conselho de Paz e Segurança (Peace and Security Council – PSC). O PSC foi estabelecido como órgão decisório permanente da UA com o objetivo de prevenir, gerir e resolver conflitos, bem como promover a estabilidade, a segurança e a paz no continente (Cabo Verde, 2020).

Essa arquitetura foi concebida para responder às complexas demandas de um contexto regional marcado por conflitos internos, golpes de Estado e crises humanitárias, integrando mecanismos de alerta precoce, diplomacia preventiva, missões de observação eleitoral e, quando autorizado, forças de apoio à paz e operações de manutenção da ordem (Assis; Ribeiro; Garcia, 2022).

O PSC opera em estreita coordenação com outros órgãos e mecanismos da UA, tais como o Painel de Sábios (Panel of the Wise), o Sistema Continental de Alerta Precoce e a Força de Reserva Africana (African Standby Force), com o intuito de

articular respostas oportunas e adaptadas às crises que ameaçam a estabilidade de Estados-membros (Comissão da União Africana, 2021). Essa estrutura reflete a evolução estratégica da UA desde uma postura meramente diplomática para uma abordagem mais proativa na gestão de conflitos, alinhada com princípios de soberania compartilhada e responsabilidade de proteger, conforme a Agenda 2063 da organização.

De acordo com Otavio e Fingermann (2024), a UA tem buscado formas de coordenação com organismos regionais, notadamente com a CEDEAO na África Ocidental, para fortalecer sinergias e evitar duplicação de esforços em crises transregionais, como as observadas repetidamente na Guiné-Bissau. Essa coordenação tem sido essencial diante da limitação de recursos próprios da UA e da necessidade de respostas mais próximas ao terreno por meio de seus parceiros regionais, que frequentemente detêm maior capilaridade e compreensão das dinâmicas locais.

Desde a sua fundação, a União Africana (UA) tem consolidado uma posição normativa robusta e inequívoca em defesa da ordem constitucional e da legalidade democrática no continente. Essa orientação, expressa no princípio de "tolerância zero" a mudanças inconstitucionais de governo, figura entre os alicerces do seu arcabouço jurídico-político e encontra sustentação em instrumentos normativos de alcance regional, com destaque para a Declaração de Lomé sobre Mudanças Inconstitucionais de Governo (2000) e a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança (2007).

Esses documentos marcam a transição de um paradigma de não-intervenção, característico da antiga Organização da Unidade Africana (OUA), para uma doutrina de "não indiferença", que vincula a paz duradoura à promoção da boa governança, à estabilidade política e ao respeito aos direitos humanos (Cabo Verde, 2020).

No contexto da Guiné-Bissau, a UA tem reafirmado, de forma recorrente, seu compromisso com a restauração e a manutenção da ordem constitucional, sobretudo em razão das sucessivas crises político-institucionais que marcam a trajetória do país desde o início dos anos 2000. Ainda que a CEDEAO tenha assumido, com frequência, o papel de principal mediadora regional nas negociações mais imediatas, a União Africana desempenha uma função complementar, de natureza normativa e

diplomática, articulando respostas que associam condenações públicas, apelos ao diálogo político e, quando cabível, a aplicação de medidas punitivas previstas em seu quadro legal.

Dessa forma, sua atuação não se limita à resposta a episódios de crise, mas integra uma estratégia de maior alcance voltada ao fortalecimento dos regimes democráticos no continente.

A relevância dessa postura foi reafirmada de modo contundente no contexto do golpe de Estado de 26 de novembro de 2025, quando setores das Forças Armadas da Guiné-Bissau depuseram o presidente Umaro Sissoco Embaló momentos antes da divulgação oficial dos resultados eleitorais. O momento em que a intervenção militar ocorreu às vésperas da confirmação do resultado das urnas gerou preocupações imediatas sobre a utilização do aparato militar para frustrar um desfecho eleitoral possivelmente desfavorável às elites políticas dominantes, reproduzindo padrões de ingerência que historicamente debilitaram os processos democráticos no país.

Em reação, o Conselho de Paz e Segurança (PSC) da União Africana convocou uma reunião de emergência para avaliar a situação. Na ocasião, a UA adotou um posicionamento claro e enfático, condenando a tomada de poder pelos militares e classificando o evento como grave violação da ordem constitucional e ameaça direta à estabilidade e ao Estado de Direito na Guiné-Bissau (Cabo Verde, 2020).

A deliberação do PSC não apenas refletiu coerência com os princípios fundacionais da UA, mas também reforçou a intenção de desestimular condutas similares em outros Estados-membros. O documento oficial do Conselho reiterou a exigência de restauração imediata da ordem democrática, fundamentada no respeito à soberania popular expressa nas urnas (Cabo Verde, 2020).

Além da condenação formal, a UA indicou a possibilidade de ativar mecanismos dispostos em seus instrumentos normativos, entre os quais a suspensão da Guiné-Bissau de todas as atividades da organização, o congelamento de relações diplomáticas e, em circunstâncias extremas, o apoio à imposição de sanções individuais contra os líderes do golpe. Embora não constituam intervenção direta, essas medidas representam formas de pressão diplomática e política destinadas a isolar regimes instalados de forma inconstitucional e a incentivar a abertura de

negociações voltadas à transição pacífica e ao retorno à normalidade democrática (Cabo Verde, 2020).

É relevante observar que a atuação da União Africana no episódio de 2025 se insere em um debate mais amplo sobre os limites e as possibilidades de ação das organizações regionais diante da recente onda de golpes de Estado no continente africano. Nos últimos anos, o aumento de rupturas constitucionais em países como Mali, Burkina Faso, Guiné-Conacri e Níger tem posto em xeque a eficácia dos instrumentos normativos regionais e revelado a persistência de fragilidades estruturais nos sistemas de governança de diversos Estados africanos. Nesse cenário, a resposta da UA à crise na Guiné-Bissau ganha caráter emblemático, ao buscar reafirmar a vigência de suas normas em um contexto regional marcado por instabilidade crescente e pela recorrente militarização do poder político.

Por fim, a análise da postura da União Africana diante do golpe de 2025 evidência tanto a centralidade dos marcos normativos regionais na formulação de respostas à instabilidade quanto os dilemas inerentes à sua operacionalização. A capacidade da UA de transformar declarações políticas em ações concretas e efetivas ainda enfrenta desafios significativos, de ordem operacional e diplomática, associados à complexidade dos contextos internos dos Estados-membros e à necessidade de articulação com outras organizações regionais e internacionais.

Não obstante, a firmeza com que a UA tem reagido a mudanças inconstitucionais de governo representa um avanço normativo importante e um passo adicional rumo à consolidação de um sistema regional de governança democrática no continente africano.

A resposta institucional incluiu a decisão de suspender imediatamente a Guiné-Bissau de todas as suas atividades dentro da UA, medida que permanecerá em vigor até que a ordem constitucional seja restaurada. Essa determinação não apenas expressa a postura normativa da UA contra-golpes, mas também visa isolar politicamente o regime militar e enviar um sinal claro à comunidade internacional sobre a necessidade de retorno ao processo democrático legítimo (Comissão da União Africana, 2021).

Paralelamente, o presidente da Comissão da União Africana publicou uma declaração condenando de forma inequívoca o golpe, reafirmando a política de tolerância zero da organização diante de mudanças inconstitucionais de governo. O pronunciamento exigiu, de modo categórico, a libertação imediata de todos os detidos políticos, incluindo as autoridades envolvidas na condução e fiscalização do processo eleitoral, além do respeito pleno ao mandato da Comissão Nacional Eleitoral.

Ao reforçar o compromisso com a restauração da ordem constitucional, a União Africana (UA) enfatizou igualmente a importância da coordenação com a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e com parceiros internacionais, tais como as Nações Unidas e a União Europeia, tendo em vista a busca de uma solução pacífica e sustentável para a crise política em andamento (Comissão da União Africana, 2021).

A reação institucional da UA, manifestada de forma mais incisiva em 2025, deve ser analisada no contexto da trajetória normativa da organização, que tem procurado estabelecer, no continente, um regime ancorado na democracia, no Estado de direito e na rejeição inequívoca de golpes de Estado. Tal posicionamento traduz não somente um compromisso político, mas igualmente jurídico, sustentado por uma série de instrumentos normativos aprovados pela UA, entre os quais se destaca a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança.

Todavia, a despeito dessa sólida arquitetura normativa e dos esforços voltados para articular respostas coordenadas com atores regionais e internacionais, a efetividade dessas medidas enfrenta limitações consideráveis. A concretização das resoluções da UA está diretamente vinculada à colaboração com os atores domésticos dos Estados-membros, muitos dos quais atuam em contextos marcados por fragilidade institucional, divisões políticas acentuadas e reduzida confiança nas estruturas de governo. No caso da Guiné-Bissau, especificamente, o quadro político historicamente instável e atravessado por sucessivas intervenções militares dificulta ainda mais a sustentação de uma pressão política efetiva por parte da UA.

Para além disso, a capacidade da organização continental de garantir um envolvimento prolongado e consistente é frequentemente comprometida por restrições financeiras, divergências entre os Estados-membros e a coexistência de interesses geopolíticos concorrentes.

Desse modo, embora a condenação do golpe e o chamado à restauração da ordem constitucional possuam relevância simbólica e normativa, sua materialização em mudanças concretas no cenário doméstico depende de uma combinação de fatores complexos, incluindo a abertura das elites políticas nacionais ao diálogo, o comportamento das forças armadas e o engajamento contínuo da comunidade internacional.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO

O exame da interface entre os pressupostos teóricos da diplomacia e os resultados empíricos das intervenções internacionais na Guiné-Bissau, ao longo do período 2014-2024, expõe tensões marcantes entre os fundamentos normativos da mediação internacional e as barreiras operacionais decorrentes de um ambiente político profundamente instável.

A tradição teórica da diplomacia, conforme elaborada por Nicolson (1950) e Kissinger (1994), privilegia a negociação racional, a construção de consensos e o equilíbrio de poder como alicerces da estabilidade internacional. Nicolson a caracteriza como prática prudente de negociação entre Estados soberanos, orientada para a resolução pacífica de diferendos com base no respeito recíproco. Kissinger, inserido na perspectiva realista, concebe a diplomacia como ferramenta de manutenção da ordem através do balanceamento de forças, elemento crucial para prevenir rupturas e garantir previsibilidade no sistema internacional.

No cenário guineense, entretanto, esses fundamentos teóricos são confrontados por obstáculos institucionais arraigados, como a intervenção sistemática das Forças Armadas na política civil, a descontinuidade administrativa e a fragilidade dos poderes Legislativo e Judiciário (Djanté, 2025).

A instabilidade endêmica compromete a previsibilidade indispensável ao funcionamento eficaz da diplomacia clássica, de modo que as iniciativas de mediação mesmo quando lideradas por atores regionais, como a CEDEAO, ou por organismos multilaterais, como a ONU são amiúde questionadas internamente e deslegitimadas por lideranças locais que se favorecem da perpetuação do status quo.

A situação da Guiné-Bissau ilustra, portanto, que a aplicação prática da diplomacia esbarra em limitações estruturais quando o ambiente institucional não proporciona condições mínimas de continuidade, legalidade e adesão efetiva aos compromissos assumidos.

Reiteradamente, os esforços diplomáticos foram frustrados pela ausência de vontade política para avançar reformas estruturais, o que favoreceu a repetição cíclica de crises e a permanência de práticas autoritárias. A cultura política dominada pelo

personalismo, pelo fracionamento partidário e pela instrumentalização do poder militar impede a emergência de consensos duradouros, pilar fundamental da diplomacia na tradição clássica.

Acrescente-se a isso o impacto da assimetria de poder entre os atores internacionais e seus interlocutores guineenses, fator que limita a efetividade das intervenções. Ainda que formalmente homologados, os acordos mediados carecem de dispositivos internos robustos de supervisão e de ancoragem social, o que compromete sua legitimidade e reduz seus efeitos no médio e no longo prazo.

Nesse sentido, a diplomacia aplicada a contextos como o da Guiné-Bissau deve ir além da racionalidade procedimental da negociação, integrando uma análise rigorosa das dinâmicas internas de poder, das fragilidades institucionais e das redes de lealdade que estruturam a política doméstica.

A divergência entre os princípios normativos da teoria diplomática e a realidade empírica guineense demonstra que a efetividade da diplomacia não pode ser aferida unicamente pela celebração de acordos ou pela presença institucional internacional no território. Impõe-se um diagnóstico mais profundo das estruturas internas de poder e das condições domésticas que viabilizam ou inviabilizam a consolidação de uma cultura política voltada ao diálogo, à legalidade e à solução pacífica de controvérsias.

No caso da Guiné-Bissau, enquanto essas condições não forem efetivamente constituídas e consolidadas, os esforços diplomáticos tenderão a manter-se reativos, paliativos e limitados em sua capacidade de transformação estrutural.

A atuação da CEDEAO e de outras organizações internacionais, como a ONU e a União Africana, ganha relevo quando examinada sob a ótica da diplomacia preventiva, conceito explorado por autores como Santos (2022), e representa um esforço de aplicação dos fundamentos da diplomacia multilateral a realidades de fragilidade estatal.

Segundo o marco conceitual das Nações Unidas, a diplomacia preventiva refere-se a iniciativas antecipadas destinadas a evitar a escalada de tensões políticas e impedir que essas se convertam em conflitos violentos ou rupturas da ordem institucional. No contexto guineense, esse referencial tem orientado missões de mediação política, monitoramento de processos eleitorais e apoio a transições

democráticas, especialmente em conjunturas críticas marcadas por contendas eleitorais, dissolução de instituições e tentativas de ruptura constitucional.

Nesse quadro, a CEDEAO tem exercido um papel de particular relevância na administração das crises da Guiné-Bissau. Desde 2014, a organização conduziu múltiplas rodadas de negociação política, aplicou sanções direcionadas e apoiou a formação de arranjos de transição, com o propósito de restabelecer a normalidade constitucional.

A Missão da CEDEAO na Guiné-Bissau (ECOMIB) exemplifica esse protagonismo ao assegurar condições de segurança durante períodos eleitorais e ao conter investidas golpistas, especialmente aquelas protagonizadas pelas forças armadas. Essas ações ilustram a importância da diplomacia multilateral tanto na estabilização regional quanto na proteção de parâmetros democráticos mínimos.

Contudo, a eficácia dessas iniciativas tem sido limitada por um conjunto de fatores internos e externos. Internamente, destaca-se a ausência de continuidade institucional, expressa na desarticulação entre os poderes, na elevada rotatividade da chefia do Executivo e na fragilidade do sistema judicial, frequentemente permeável a influências faccionais. Essa instabilidade permanente dificulta a concretização dos acordos políticos mediados externamente, fazendo com que as soluções diplomáticas dependam excessivamente de vigilância e pressão internacional (Carvalho; Té; Coamique, 2024).

Outro aspecto relevante diz respeito à carência estrutural de capacidade técnica e administrativa do Estado para absorver e colocar em prática as recomendações derivadas dos processos de negociação. A escassez de recursos humanos qualificados, a precariedade da infraestrutura institucional e a limitada autonomia orçamentária contribuem para que compromissos assumidos formalmente percam efetividade na rotina da gestão pública. Sem o fortalecimento de instituições mais resilientes e orientadas ao interesse coletivo, as medidas de contenção permanecem predominantemente paliativas e de curto alcance, sem capacidade de promover mudanças estruturais.

A legitimidade interna dessas intervenções é frequentemente questionada. Em várias ocasiões, acordos mediados pela CEDEAO ou pela ONU foram percebidos por

setores da sociedade guineense como soluções impostas externamente, pouco alinhadas às demandas sociais e às especificidades da dinâmica política local.

Essa percepção reforça a desconfiança em relação à diplomacia internacional e reduz o engajamento dos atores nacionais na implementação dos acordos. Em consequência, o ciclo de instabilidade tende a se repetir, exigindo novas rodadas de mediação e consolidando a dependência de mecanismos externos para a resolução de impasses.

Assim, embora a diplomacia preventiva e multilateral exerça um papel fundamental na contenção de crises políticas na Guiné-Bissau, sua efetividade está condicionada à existência de um patamar mínimo de capacidade estatal e de vontade política interna para consolidar as reformas patuadas.

Sem o reforço das instituições nacionais e sem um processo efetivo de apropriação local das soluções, a diplomacia externa tende a permanecer predominantemente reativa, voltada a evitar colapsos imediatos sem enfrentar as causas estruturais da instabilidade. Esse cenário impõe a necessidade de reconfigurar as estratégias diplomáticas, com maior ênfase na construção de capacidades institucionais internas, na inclusão ativa de atores da sociedade civil e no respeito à soberania como condição essencial para ampliar a legitimidade e a sustentabilidade das intervenções.

A experiência da Guiné-Bissau demonstra que a prática diplomática enfrenta limites consideráveis quando o ambiente institucional não proporciona condições mínimas de continuidade, legalidade e adesão aos compromissos assumidos. A falta de estabilidade nas relações entre os poderes do Estado, o caráter descontínuo das políticas públicas e a recorrente ruptura de consensos anteriormente estabelecidos resultam em uma fragilidade institucional que contraria a previsibilidade de que depende a diplomacia.

Frequentemente, os esforços de mediação e de resolução de conflitos esbarraram não apenas na capacidade operacional limitada do Estado, mas, fundamentalmente, na inexistência de vontade política real para a implementação das reformas pactuadas. Dessa forma, perpetua-se um ciclo repetitivo de crise e intervenção, em que as mesmas dinâmicas de instabilidade reaparecem sob

variações contextuais menores, sem que ocorram transformações estruturais no sistema político.

A cultura política da Guiné-Bissau, caracterizada por personalismo, clientelismo e faccionalismo partidário, representa um dos obstáculos centrais à consolidação de uma diplomacia eficaz e sustentável. As coligações políticas são formadas predominantemente com base em fidelidades étnicas ou em interesses de curto prazo, em detrimento de compromissos institucionais ou agendas programáticas.

Esse cenário propicia o uso estratégico da diplomacia, seja como instrumento de negociação interna, seja como forma de conferir legitimidade internacional a governos frágeis, sem que isso resulte em mudanças concretas no funcionamento do Estado. Simultaneamente, o poder militar mantém uma função desestabilizadora, operando como mediador informal da política e estreitando o espaço da negociação democrática fator que enfraquece qualquer tentativa de mediação que não considere a anuência das Forças Armadas.

A assimetria de poder entre atores internacionais e interlocutores guineenses constitui outro fator que restringe de maneira considerável a eficácia das intervenções diplomáticas. Em contextos marcados por elevada dependência externa — financeira, técnica e política como o da Guiné-Bissau, os processos negociais tendem a reproduzir dinâmicas verticais de subordinação, nas quais organismos internacionais exercem papel preponderante na formulação das decisões, ao passo que os atores locais têm participação limitada (Keohane; Nye, 2001).

Nessa configuração, os acordos podem obter reconhecimento e legitimação no âmbito internacional, mas frequentemente são entendidos internamente como determinações externas, com reduzida atenção às particularidades históricas, institucionais e culturais do país.

Quando pactos de estabilização política são elaborados e conduzidos com participação local insuficiente, não só se ampliam as resistências à sua implementação, como também se acentua a desconfiança entre a sociedade civil e os governos de transição apoiados por agentes externos.

Djanté (2025) ressalta que o protagonismo de elites políticas frequentemente cooptadas ou subordinadas aos mesmos atores internacionais fragiliza a legitimidade

dos processos diplomáticos e prejudica a sustentabilidade dos acordos. Em consequência, amplia-se o distanciamento entre as metas estratégicas definidas por agentes externos e as demandas cotidianas da população, que nem sempre reconhece, nos pactos celebrados, respostas adequadas às suas necessidades concretas.

Essa desproporção entre quem elabora as soluções e quem deve implementá-las gera uma desconexão entre os instrumentos diplomáticos e as realidades sociopolíticas guineenses. A eficácia de políticas voltadas à estabilização e à reforma institucional depende, em larga medida, de apropriação local, engajamento político e compromisso efetivo com a execução. Quando esses elementos estão ausentes ou são impostos de forma artificial os pactos tornam-se vulneráveis e podem ser rapidamente desfeitos diante de alterações conjunturais ou conflitos internos pelo poder (Seidi, 2022).

A isso se soma a ausência de mecanismos domésticos sólidos de acompanhamento, monitoramento e responsabilização, o que fragiliza a execução dos acordos e permite sua apropriação por interesses faccionais. Em diversos casos, carecem instâncias nacionais autônomas, dotadas de capacidade técnica e legitimidade política, para fiscalizar o cumprimento do que foi acordado.

Diante disso, o Estado tende a desempenhar um papel essencialmente formal, restringindo-se a ratificar compromissos elaborados externamente, sem dispor de instrumentos eficazes de prestação de contas frente a eventuais descumprimentos. A fragilidade institucional, somada à centralização dos processos negociais, favorece uma diplomacia distanciada da realidade nacional e fortemente suscetível à instabilidade política.

Finalmente, a exclusão sistemática da sociedade civil dos processos de mediação e implementação também contribui para a reduzida aceitação social dos acordos. Organizações comunitárias, movimentos sociais, associações juvenis e grupos religiosos raramente são reconhecidos como parceiros legítimos na construção das soluções, o que limita o enraizamento dos compromissos firmados.

Conforme observa Nhassé (2022), na ausência de participação popular efetiva, os instrumentos diplomáticos tendem a perder legitimidade, tornando-se

excessivamente técnicos e afastados das dinâmicas sociais locais. Isso não só restringe a eficácia imediata das intervenções, como também reduz sua capacidade de promover transformações sustentáveis e de longo prazo.

Diante disso, a ação diplomática em contextos como o da Guiné-Bissau não pode se limitar à reprodução de fórmulas universais ou de modelos externos de reconstrução institucional. É fundamental compreender de forma aprofundada as dinâmicas locais de poder, as estruturas informais de autoridade e as redes clientelistas que condicionam a prática política no país.

Uma diplomacia efetiva, nesse tipo de contexto, deve ir além da lógica procedimental dos acordos e incorporar dimensões socioculturais, históricas e simbólicas dos conflitos. Isso significa reconhecer que a resolução de crises não se resume à aplicação de reformas institucionais formais, mas exige também a transformação das relações de poder e da cultura política que sustenta a instabilidade.

Assim, a eficácia das intervenções diplomáticas na Guiné-Bissau dependerá, em última instância, de sua capacidade de se articular aos processos internos de construção estatal, de promover a participação social e de favorecer a emergência de uma elite política comprometida com a legalidade, a governança democrática e a pacificação sustentável. Na ausência desses elementos, qualquer esforço diplomático tende a produzir efeitos superficiais e transitórios, sem capacidade de romper o ciclo de crise e dependência que historicamente caracteriza o país.

A análise evidencia, portanto, uma desconexão significativa entre o potencial normativo da diplomacia enquanto instrumento de paz e estabilidade e seus resultados concretos em um Estado atravessado por disfunções sistêmicas. Enquanto a teoria diplomática pressupõe a existência de instituições ao menos parcialmente funcionais, lideranças comprometidas com a legalidade e um ambiente minimamente favorável ao diálogo político, a Guiné-Bissau apresenta condições opostas: instituições frágeis, lideranças de elevada volatilidade política e uma cultura de instabilidade que inviabiliza tentativas de consolidação institucional.

Princípios universais que orientam a diplomacia tais como reciprocidade, previsibilidade, soberania, resolução pacífica de conflitos e cooperação multilateral são sistematicamente frustrados por um contexto no qual predominam a informalidade

das relações políticas, a militarização do poder e a recorrência de rupturas constitucionais, em detrimento da legalidade formal.

Essa constatação exige uma revisão crítica e aprofundada das abordagens diplomáticas empregadas até o momento, particularmente no que se refere à sua forma, temporalidade e grau de enraizamento nas realidades locais. Intervenções orientadas ao curto prazo, focadas na contenção imediata de crises, têm revelado baixa capacidade de produzir transformações estruturais.

Os acordos formulados sob pressão internacional e implementados de maneira acelerada muitas vezes negligenciam os fatores históricos, sociais e culturais que sustentam a instabilidade, recaindo em uma abordagem tecnocrática e superficial, mais preocupada com a manutenção de uma ordem aparente do que com a transformação genuína do sistema político.

O fortalecimento das capacidades internas do Estado guineense em suas dimensões institucional, normativa, operacional e simbólica constitui condição indispensável para que a diplomacia desempenhe um papel mais efetivo e sustentável. Isso engloba, entre outros aspectos, investimentos em reformas judiciais e administrativas, profissionalização da burocracia estatal, fortalecimento de mecanismos de controle e responsabilização e, sobretudo, a reconstrução do pacto entre Estado e sociedade. Na ausência desses elementos, os esforços diplomáticos tendem a ser capturados por um ciclo de dependência externa e pela incapacidade endógena de solucionar conflitos de forma legítima, autônoma e duradoura.

Ademais, a construção de uma diplomacia efetivamente transformadora na Guiné-Bissau exige a ampliação da base de participação nos processos de negociação. Torna-se necessário incorporar atores da sociedade civil, grupos comunitários, organizações de mulheres e juventudes, entre outros segmentos historicamente marginalizados das esferas decisórias.

A assimetria entre os atores internacionais que possuem os recursos diplomáticos, técnicos e financeiros e os interlocutores locais frequentemente instáveis e com baixa legitimidade também compromete de forma direta o êxito das iniciativas de mediação e construção da paz.

Essa desproporção de capacidades e de legitimidade política gera desequilíbrios nos processos de negociação, uma vez que os atores internacionais, ainda que movidos por boas intenções, tendem a propor modelos de resolução de conflitos inspirados em experiências externas e pouco ajustados à realidade sociopolítica da Guiné-Bissau. Os acordos decorrentes dessas negociações, mesmo quando formalmente firmados pelas lideranças locais, frequentemente carecem de ancoragem social e cultural, tornando-se frágeis e suscetíveis à contestação interna.

Em diversas situações, os processos diplomáticos são percebidos tanto pela população quanto por segmentos da elite política como intervenções externas pouco sensíveis às dinâmicas internas do país. Essa percepção alimenta resistências, sejam elas veladas ou explícitas, dificultando a implementação efetiva dos acordos. Como destaca Monteiro (2024), a concentração das negociações nas mãos de lideranças políticas e a exclusão sistemática da sociedade civil e de atores subnacionais (como líderes comunitários e religiosos) limitam de maneira significativa a legitimidade e a durabilidade das soluções negociadas.

A falta de diálogo com a base social aprofunda o descompasso entre o conteúdo dos acordos e as demandas concretas da população, resultando em iniciativas diplomáticas que, embora bem estruturadas no plano internacional, apresentam limitado impacto transformador no plano doméstico.

Adicionalmente, os esforços diplomáticos dirigidos à Guiné-Bissau tendem a privilegiar respostas emergenciais às crises institucionais, sem um planejamento consistente de médio e longo prazo orientado à transformação estrutural do Estado. A ênfase quase exclusiva na pacificação imediata muitas vezes condicionada por calendários eleitorais ou exigências de doadores internacionais reduz as oportunidades de consolidação de reformas políticas profundas, como a reconfiguração do sistema partidário, a reestruturação do setor de segurança ou o fortalecimento do Poder Judiciário.

De acordo com Seidi (2022), a diplomacia em contextos de fragilidade estatal não deve reduzir-se a ações de contenção, sendo fundamental apostar de forma sistemática na construção de capacidades locais, no fortalecimento das instituições e no estímulo a processos internos de reconciliação e reforma. Essa abordagem exige mais do que a mera presença internacional ou a celebração formal de acordos: requer

um compromisso sustentado com a transformação das condições estruturais que perpetuam a instabilidade.

Na Guiné-Bissau, a fragilidade institucional, a divisão entre as elites políticas e a intervenção constante das Forças Armadas obstaculizam a construção de um ambiente minimamente favorável à estabilidade e ao diálogo contínuo. Assim, embora a contenção de crises seja necessária, ela é insuficiente para assegurar progressos sustentáveis em contextos de fragilidade sistêmica (Djanté, 2025).

Paralelamente, a ausência de mecanismos eficazes de monitoramento e sanção perpetua a lógica da impunidade, possibilitando que atores políticos descumpram compromissos sem enfrentar consequências práticas significativas. Frequentemente, os acordos celebrados em processos de negociação perdem eficácia assim que se alteram as dinâmicas internas de poder, revelando a fragilidade dos instrumentos diplomáticos quando não há dispositivos institucionais que garantam a responsabilização.

Essa dinâmica compromete a confiança tanto dos parceiros internacionais quanto da sociedade guineense, que passa a interpretar as iniciativas diplomáticas como simples formalidades ou atos simbólicos, sem impactos efetivos sobre a realidade política e social (Nhassé, 2022). A recorrência de acordos não concretizados, a inexistência de resultados palpáveis e a continuidade de práticas autoritárias mesmo após missões diplomáticas alimentam a percepção de ineficácia das intervenções externas.

Esse descompasso entre os propósitos declarados das ações diplomáticas e os efeitos reais percebidos pela população gera um sentimento de ceticismo generalizado e desmobiliza atores internos que poderiam atuar como aliados estratégicos no processo de paz e reconstrução institucional (Djanté, 2025).

Esse cenário compromete o papel central da diplomacia, que é mediar conflitos e construir soluções duradouras fundamentadas no diálogo e na legalidade. Ao converterem-se em rituais políticos desprovidos de eficácia prática, os instrumentos diplomáticos deixam de ser reconhecidos como mecanismos legítimos de transformação.

Quando as negociações não geram avanços verificáveis — seja na estabilidade política, na reforma das instituições ou na inclusão de novos atores — perdem força normativa e passam a integrar o cenário de crise permanente. Conforme argumenta Santos (2022), a legitimidade da diplomacia está diretamente vinculada à sua capacidade de produzir efeitos mensuráveis, tanto no âmbito institucional quanto no cotidiano das populações afetadas.

A diplomacia fundamentada apenas na formalidade — caracterizada por compromissos assinados, mas não acompanhados ou respeitados — contradiz seus princípios fundadores e enfraquece sua autoridade como mecanismo de prevenção e resolução de conflitos.

Em contextos de fragilidade como o da Guiné-Bissau, onde a instabilidade é crônica e a confiança nas instituições é historicamente reduzida, a ineficácia dos instrumentos diplomáticos pode inclusive aprofundar a crise, ao reforçar o ciclo de dependência externa e a deslegitimação do Estado perante seus cidadãos (Carvalho; Té; Coamique, 2024).

Portanto, para recuperar a credibilidade e a eficácia da diplomacia em contextos de fragilidade institucional, é fundamental que as ações diplomáticas estejam associadas a resultados concretos, mensuráveis e reconhecidos como relevantes pelos diversos segmentos da sociedade.

Isso exige, entre outras medidas, um planejamento diplomático de longo prazo, mecanismos de acompanhamento e responsabilização eficazes, além de maior articulação com os atores locais, especialmente a sociedade civil. Sem essas condições, a diplomacia corre o risco de tornar-se irrelevante não por falta de presença, mas por ausência de impacto real.

Conforme salienta Santos (2022), a diplomacia só tende a ser eficaz em situações como a da Guiné-Bissau se vier acompanhada de mecanismos de monitoramento rigorosos, transparentes e adaptados às especificidades locais. Isso implica acompanhar a execução dos acordos, estabelecer sanções proporcionais em caso de descumprimento e assegurar instâncias permanentes de arbitragem que não dependam exclusivamente de pressões internacionais esporádicas.

Dessa maneira, a credibilidade da diplomacia torna-se crescentemente dependente de sua capacidade de gerar resultados concretos e perceptíveis para a população. A reconstrução da confiança elemento fundamental em qualquer processo de pacificação exige demonstrações de que a ação diplomática não apenas previne rupturas imediatas, mas também promove avanços efetivos na vida institucional do país.

Para isso, é indispensável que os atores diplomáticos atuem com coerência estratégica, presença permanente e compromisso com objetivos realistas, mensuráveis e adequados à realidade nacional, promovendo não apenas a negociação de acordos, mas transformações institucionais concretas e socialmente legitimadas.

A cultura política da Guiné-Bissau, profundamente moldada por décadas de instabilidade, clientelismo e patrimonialismo, impõe obstáculos adicionais ao sucesso das iniciativas diplomáticas. O poder político é frequentemente utilizado como meio de apropriação de recursos estatais e de fortalecimento de redes pessoais, em detrimento de uma lógica republicana e institucional.

Como observa Nhassé (2022), a personalização do poder, associada à militarização da vida política, dificulta a consolidação de práticas democráticas fundadas no pluralismo, na alternância e na cooperação. Essa cultura de poder faccional alimenta dinâmicas de exclusão e de antagonismo constante, tornando a construção de consensos pilar central da diplomacia clássica particularmente difícil de ser concretizada.

O recurso recorrente à força por parte dos militares como instrumento de intervenção política fragiliza ainda mais os marcos institucionais e restringe o espaço de atuação dos diplomatas e mediadores. A prevalência da lógica da força sobre a do direito gera um ambiente de insegurança institucional, em que compromissos firmados podem ser revertidos a qualquer momento por pressões informais ou por intervenções extraconstitucionais. Nesse cenário, torna-se evidente que a eficácia da diplomacia depende não apenas de sua técnica ou de sua legitimidade internacional, mas também da existência de uma cultura política doméstica minimamente aberta à negociação, ao compromisso mútuo e à estabilidade jurídica.

Uma diplomacia participativa e pluralizada tem maior potencial para ampliar a legitimidade dos acordos e fortalecer a conexão entre os compromissos diplomáticos e as vivências concretas da população. Esse alargamento do escopo diplomático dialoga com abordagens contemporâneas que defendem práticas mais descentralizadas, inclusivas e sensíveis à diversidade de vozes e interesses presentes no campo político.

Em última análise, o que está em jogo é a necessidade de conceber a diplomacia não como uma intervenção pontual e externa, mas como um processo político contínuo, dialógico e multiescalar, articulado a estratégias de longo prazo voltadas à reconstrução institucional, à promoção da justiça social e ao fortalecimento da governança democrática.

A diplomacia, nesse sentido, deve ser entendida como uma prática política sustentada por compromissos permanentes com a transformação das causas estruturais da instabilidade, para além da simples contenção de crises momentâneas. Tal concepção exige a articulação entre atores estatais e não estatais, a valorização do conhecimento local e a construção de soluções negociadas que considerem as especificidades históricas, culturais e institucionais do contexto em questão (Keohane; Nye, 2001).

O exemplo da Guiné-Bissau ilustra de forma evidente que a diplomacia, para exercer um papel realmente transformador, necessita estar contextualizada, ser adaptável e comprometida com a mudança profunda das condições que sustentam a instabilidade. A persistência e a natureza cíclica das crises políticas no país revelam que a mera aplicação de modelos diplomáticos padronizados, desenvolvidos em outras realidades, é insuficiente para gerar transformações significativas e duradouras.

Abordagens concentradas prioritariamente em fórmulas externas de resolução de conflitos frequentemente inspiradas em paradigmas liberal-democráticos ocidentais mostram-se inadequadas em contextos caracterizados por estruturas informais de poder, fragmentação institucional e reduzida legitimidade estatal (Keohane; Nye 2001).

Em contextos de profunda fragilidade institucional, como o guineense, onde o poder político é volátil, os canais formais de negociação são débeis e a confiança entre os atores é reduzida, torna-se fundamental adotar estratégias diplomáticas atentas às particularidades locais.

Conforme destacam Santos (2022) e Djanté (2025), a diplomacia em Estados frágeis precisa considerar, de maneira cuidadosa, as dinâmicas de autoridade não institucionalizadas, os mecanismos informais de governança e os valores socioculturais que orientam as práticas políticas cotidianas. Isso envolve reconhecer a relevância de lideranças comunitárias, autoridades tradicionais, redes religiosas e formas não estatais de mediação de conflitos, frequentemente ignoradas pelos modelos diplomáticos tradicionais.

Ademais, é fundamental compreender que os processos de estabilização política nesses ambientes não podem ser limitados a soluções técnico-institucionais, como reformas constitucionais, calendários eleitorais ou acordos entre elites partidárias. Embora importantes, essas medidas têm demonstrado ser insuficientes diante de estruturas paralelas de poder que funcionam à margem do sistema jurídico formal e que, em muitas circunstâncias, possuem maior legitimidade social que as próprias instituições estatais. Uma diplomacia com vocação transformadora necessita, portanto, articular de forma integrada múltiplas dimensões: política, institucional, econômica, cultural e simbólica.

Essa perspectiva exige também uma reorientação na lógica de atuação das organizações internacionais, que devem abandonar intervenções pontuais e reativas em favor de estratégias de engajamento permanente, fundamentadas na escuta ativa, na construção de confiança e no incentivo à participação social. Como argumenta Nhassé (2022), a eficácia de qualquer mediação ou intervenção diplomática está diretamente relacionada à sua capacidade de dialogar com as formas locais de organização do poder, de modo a não simplesmente impor soluções, mas construí-las colaborativamente com os atores nacionais.

Dessa forma, em contextos como o da Guiné-Bissau, a diplomacia deve ser compreendida como um processo político multidimensional, orientado pela flexibilidade, pela escuta e pelo compromisso com a transformação estrutural. Somente dessa maneira será possível superar os ciclos históricos de instabilidade e

dependência e estabelecer uma trajetória efetiva de governança democrática e soberania negociada, fundamentada na realidade concreta do país, e não em modelos abstratos.

Sem esse reposicionamento estratégico e metodológico, a diplomacia corre o risco de se limitar a um exercício repetitivo de gestão de crises, sem capacidade efetiva de romper os ciclos históricos de violência, fragilidade institucional e autoritarismo. A ausência de uma visão transformadora restringe a diplomacia a uma função reativa, marcada pela lógica da emergência, da pressão internacional e da descontinuidade.

Como consequência, as iniciativas diplomáticas tornam-se previsivelmente ineficazes, com impactos efêmeros e incapazes de influenciar, de maneira duradoura, o equilíbrio interno de poder, a legitimidade do Estado ou o envolvimento da sociedade civil na construção da paz.

Diante disso, torna-se fundamental repensar o modo como as missões diplomáticas são concebidas, implementadas e avaliadas. É necessário deslocar o foco da estabilidade de curto prazo para a construção de instituições resilientes, de sistemas políticos inclusivos e de estruturas de governança capazes de sustentar a paz de forma autônoma.

A vinculação entre diplomacia, desenvolvimento e democratização deve ser estabelecida como prática concreta, e não apenas como enunciado normativo, sustentada por mecanismos efetivos de monitoramento, responsabilização e participação social (Carvalho; Té; Coamique, 2024).

O desafio, portanto, não consiste apenas em articular discursivamente esses três pilares, mas em traduzi-los em políticas e ações diplomáticas que reconheçam sua interdependência como pressuposto fundamental para a construção de estabilidade duradoura. Quando dissociada do desenvolvimento social e da democratização, a diplomacia arrisca-se a tornar-se uma ferramenta meramente tecnocrática, orientada exclusivamente para a gestão de crises, sem capacidade efetiva de transformação institucional.

No contexto da Guiné-Bissau, a fragmentação entre essas dimensões como quando a estabilização é perseguida exclusivamente por meio de intervenções de

segurança ou calendários eleitorais desconectados de processos de desenvolvimento social tende a gerar resultados superficiais e efêmeros.

A experiência guineense mostra que a realização de eleições periódicas ou a recomposição formal da ordem constitucional não são suficientes para assegurar estabilidade política se persistem inalteradas as estruturas de desigualdade social, a fragilidade estatal e a marginalização da população em relação aos processos decisórios. Como aponta Santos (2022), a paz sustentável só pode emergir da articulação entre instituições legítimas, justiça socioeconômica e participação democrática.

Nesse contexto, a diplomacia deve assumir uma função articuladora entre segurança política, justiça social e governança democrática. Isso envolve promover o fortalecimento institucional com ênfase em transparência, accountability e descentralização do poder; apoiar políticas públicas voltadas à redução de desigualdades regionais e à ampliação da inclusão social; e estimular a construção de espaços efetivos de participação cidadã na elaboração e no controle das políticas públicas. Superar o ciclo de instabilidade guineense requer, assim, que a diplomacia atue como catalisadora de reformas estruturais, e não apenas como mediadora de ajustes conjunturais entre elites políticas (Djanté, 2025; Seidi, 2022).

Ademais, a tradução prática da articulação entre diplomacia, desenvolvimento e democratização exige o abandono de modelos padronizados de intervenção e a adoção de abordagens contextuais, construídas a partir do conhecimento aprofundado das realidades locais e da escuta ativa das comunidades envolvidas. Isso pressupõe o reconhecimento e o fortalecimento das capacidades locais não apenas institucionais, mas também comunitárias, culturais e sociais como requisito essencial para a apropriação e a sustentabilidade das soluções acordadas.

Nessa perspectiva, a inclusão da sociedade civil, das juventudes, das mulheres e das lideranças comunitárias nos processos diplomáticos não constitui um adorno democrático, mas um imperativo estratégico para a construção de legitimidade e eficácia.

A diplomacia só poderá exercer um papel verdadeiramente transformador em Estados frágeis se estiver organicamente vinculada a processos de desenvolvimento

equitativo e de democratização substantiva. Essa articulação é o que possibilita à diplomacia ultrapassar sua função convencional de estabilização e atuar, de forma coerente, como agente de reconstrução institucional, promoção da justiça social e fortalecimento de uma soberania fundada na participação cidadã.

Uma diplomacia coerente com os princípios democráticos e com a promoção do desenvolvimento deve investir em instituições representativas, em justiça inclusiva e em processos que assegurem a participação de grupos historicamente excluídos. Isso implica atuar, por exemplo, em favor da inclusão de mulheres, jovens e lideranças comunitárias nas instâncias de negociação, bem como promover reformas administrativas que enfrentem o clientelismo e a corrupção endêmica.

Tais medidas não são meramente complementares à agenda diplomática constituem parte essencial de sua eficácia. Como afirmam Santos (2022) e Djanté (2025), a diplomacia que desconsidera as condições materiais e sociais que sustentam a exclusão, a desigualdade e a concentração de poder dificilmente alcançará efeitos transformadores.

O fortalecimento da interdependência entre diplomacia, desenvolvimento e democratização exige mecanismos concretos de responsabilização, aplicáveis tanto aos atores internos quanto aos agentes externos. A responsabilização não se restringe à punição pelo descumprimento de acordos, mas envolve a criação de estruturas institucionais transparentes, aptas a monitorar, avaliar e ajustar de forma contínua os processos em andamento. Em Estados frágeis, como a Guiné-Bissau, isso pressupõe superar a lógica da intervenção pontual, substituindo-a por estratégias graduais e cumulativas, que respeitem os ritmos locais e apostem na construção de capacidades internas (Nhassé, 2022).

Somente dessa forma a diplomacia poderá deixar de ser vista como um dispositivo externo de contenção e passar a ser reconhecida como instrumento legítimo e efetivo de transformação política. Em contextos de fragilidade institucional prolongada, como o da Guiné-Bissau, a eficácia da diplomacia não deve ser medida apenas por sua capacidade de atuar em momentos críticos, mas por sua contribuição permanente para a edificação de instituições sólidas, inclusivas e socialmente legitimadas.

Nesses cenários, a credibilidade da diplomacia depende menos de sua aptidão para gerar resultados imediatos e mais de seu compromisso com processos de médio e longo prazo, fundamentados em princípios de justiça social, equidade política e soberania compartilhada.

Essa reorientação paradigmática implica reconhecer que não existem respostas rápidas para problemas de ordem estrutural. A reconstrução de um Estado pós-colonial marcado por fragmentação, práticas autoritárias e desconfiança mútua exige estratégias diplomáticas voltadas à transformação profunda das condições que perpetuam a instabilidade.

Para tanto, torna-se necessário um engajamento contínuo com os atores locais sejam formais ou informais, bem como o fortalecimento das capacidades internas de governança, monitoramento e prestação de contas (Carvalho; Té; Coamique, 2024). A diplomacia deve abandonar seu caráter eventual e condicional para assumir uma dimensão estrutural e participativa, sustentada por parcerias horizontais e pela valorização das especificidades nacionais.

Quando ancorada nesses princípios, a diplomacia deixa de constituir uma resposta pontual a crises e se torna aliada na reconstrução institucional e na consolidação de um modelo de governança inclusivo e democrático. Nesse contexto, os atores internacionais deixam de desempenhar exclusivamente funções de mediadores ou tutores e passam a atuar como facilitadores de processos internos, apoiando iniciativas locais, respeitando dinâmicas socioculturais e promovendo o fortalecimento de uma soberania negociada. Essa mudança metodológica exige uma nova abordagem dos instrumentos diplomáticos menos orientada pela lógica da imposição e mais centrada na escuta, na mediação participativa e no enraizamento social das soluções pactuadas (Santos, 2022; Djanté, 2025).

A consolidação da diplomacia como ferramenta verdadeiramente transformadora requer, portanto, coerência estratégica, paciência política e um compromisso efetivo com a emancipação institucional dos países receptores de intervenções.

Em vez de impor modelos preestabelecidos, o desafio consiste em co-construir soluções contextualizadas, sustentáveis e socialmente legitimadas. Apenas dessa

maneira a diplomacia poderá contribuir, de modo substantivo, para romper com os ciclos históricos de instabilidade, dependência e autoritarismo, contribuindo para lançar as bases de uma paz duradoura e de uma democracia efetivamente substantiva

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar a articulação entre os fundamentos teóricos da diplomacia e os resultados práticos das intervenções diplomáticas na Guiné-Bissau, entre 2014 e 2024. A partir da análise de documentos oficiais, relatórios internacionais e literatura especializada, procurou-se avaliar em que medida os princípios normativos da diplomacia tais como negociação, equilíbrio de poder e mediação multilateral se concretizam ou são tensionados em um contexto caracterizado por instabilidade crônica, fragilidade institucional e recorrentes interferências militares.

O estudo identificou uma dissociação contínua entre os fundamentos teóricos da diplomacia e as dinâmicas efetivas observadas no contexto guineense. A diplomacia clássica, fundamentada na racionalidade estatal e na estabilidade institucional como requisito para o diálogo, enfrenta limitações consideráveis em cenários nos quais a legalidade é frequentemente subvertida, os marcos constitucionais são débeis e o funcionamento político é atravessado por redes informais de poder e por lógicas personalistas.

Em ambientes de instabilidade permanente, como o da Guiné-Bissau, tornam-se raros os elementos essenciais à eficácia diplomática previsibilidade, confiança entre os atores e respeito aos compromissos pactuados, especialmente quando a institucionalidade formal é sistematicamente tensionada por práticas autoritárias, intervenções militares e conflitos intra-elites.

Nesse contexto, uma diplomacia pautada por premissas normativas universais tende a perder efetividade quando ignora as particularidades históricas, socioculturais e institucionais do Estado receptor. A transposição de modelos elaborados para contextos relativamente estáveis revela-se inadequada em realidades de fragilidade acentuada, pois desconsidera formas locais de autoridade, mecanismos informais de mediação e valores que estruturam a legitimidade política em sociedades pós-coloniais. Assim, o desafio diplomático não se resume à mediação entre atores estatais, mas exige compreensão e interação com estruturas sociais complexas e multidimensionais, frequentemente invisíveis às abordagens convencionais.

A atuação permanente de agentes externo como a CEDEAO, a União Africana e a ONU tem sido fundamental para impedir rupturas mais profundas no sistema político guineense, mas não se traduziu em transformações estruturais. Apesar de essenciais para garantir condições mínimas de governabilidade em momentos críticos, essas intervenções apresentam limitações quando observadas em perspectiva de longo prazo.

Em geral, concentram-se na estabilização imediata, na organização de processos eleitorais e na mediação de impasses entre lideranças políticas, sem continuidade estratégica e sem integração efetiva com programas de reforma institucional e de consolidação democrática.

Esse padrão de atuação pontual e tecnocrático contribui para manter uma diplomacia de reduzido impacto transformador, mais orientada à contenção de danos do que à reconstrução institucional. A lógica da intervenção emergencial, sem compromissos duradouros com governança legítima, justiça social e inclusão política, tende a perpetuar a dependência externa e a fragilidade interna, em vez de enfrentá-las.

Diante dessas constatações, a pesquisa aponta a necessidade de reformular as estratégias diplomáticas em Estados frágeis, como a Guiné-Bissau. A efetividade da diplomacia não deve ser avaliada apenas pela celebração de acordos ou pela contenção imediata de conflitos, mas pela sua capacidade de fomentar condições para que a paz, a legalidade e a participação democrática se consolidem como práticas políticas estáveis e legitimadas no plano interno. Para tanto, torna-se necessário adotar uma diplomacia mais adaptável, atenta às especificidades locais e articulada com processos domésticos de transformação institucional e fortalecimento do Estado.

A persistência da instabilidade, a reincidência de conflitos institucionais e o descumprimento recorrente de acordos firmados demonstram que a presença internacional, por si mesma, não altera os fundamentos políticos e institucionais que sustentam o ciclo de fragilidade no país.

As intervenções diplomáticas internacionais, ainda que desempenhem papel relevante em momentos de crise intensa, têm se mostrado essencialmente reativas,

orientadas à contenção de conflitos imediatos e à mediação entre elites políticas, sem uma articulação consistente com estratégias de fortalecimento institucional ou de ampliação da participação social.

De modo geral, essas missões concentram seus esforços na construção de acordos temporários, muitas vezes fundamentados em negociações entre grupos de poder, sem enfrentar as causas profundas da instabilidade, como o patrimonialismo, o clientelismo político e a militarização do Estado.

Essa atuação pontual e de caráter tecnocrático, focada na gestão de crises, restringe o alcance transformador da diplomacia. Em vez de promover reformas estruturais duradouras como a reorganização do setor de segurança, a reestruturação do sistema judiciário ou a institucionalização de mecanismos efetivos de participação democrática, as ações diplomáticas tendem a reproduzir uma lógica de estabilização superficial, voltada à normalização formal da ordem política, sem enfrentar os déficits democráticos que lhe são subjacentes. O resultado é um padrão de "estabilização sem transformação", que viabiliza a reativação cíclica das mesmas crises que se buscou conter.

Além disso, ao concentrar a mediação nas lideranças partidárias e militares, as intervenções externas frequentemente reforçam o protagonismo das elites tradicionais e afastam da negociação atores essenciais à legitimidade e à sustentabilidade dos acordos, como organizações da sociedade civil, movimentos juvenis, lideranças comunitárias e grupos religiosos.

A ausência de uma abordagem verdadeiramente inclusiva compromete a legitimidade social das soluções propostas e fragiliza sua implementação prática, uma vez que processos de reconstrução institucional sem respaldo social dificilmente alcançam sustentação política duradoura.

Diante desse cenário, torna-se evidente que a atuação diplomática internacional na Guiné-Bissau precisa ser reformulada quanto ao seu escopo, metodologia e temporalidade. Em vez de atuar exclusivamente como mediadora de crises, a diplomacia deve assumir um papel mais proativo na construção de soluções políticas contextualmente enraizadas, comprometidas com o fortalecimento do Estado, a democratização das relações de poder e a promoção da justiça social.

Somente por meio de uma abordagem estruturante, de longo prazo e orientada por princípios de inclusão e corresponsabilidade, será possível romper com o padrão de dependência externa e contribuir de modo efetivo para a estabilização e o desenvolvimento do país.

A falta de continuidade, a participação reduzida da sociedade civil e a ausência de mecanismos consistentes de responsabilização e monitoramento contribuíram para comprometer o potencial transformador da diplomacia no país. A percepção generalizada de que muitos acordos são impostos externamente, com baixa conexão às particularidades locais, enfraquece sua legitimidade e diminui sua capacidade de gerar mudanças efetivas.

Diante desse quadro, a pesquisa reafirma a necessidade de uma reconfiguração da prática diplomática em contextos de fragilidade estatal. Nesses cenários, a diplomacia eficaz deve ser compreendida não como intervenção pontual, mas como processo político continuado, sensível às dinâmicas locais, às estruturas informais de poder e aos valores culturais que estruturam a vida política. Isso implica fortalecer a interdependência entre diplomacia, democratização e desenvolvimento, não apenas como orientação conceitual, mas como compromisso operacional, sustentado por práticas inclusivas, transparentes e de longo prazo.

A Guiné-Bissau, conforme demonstrado ao longo desta dissertação, permanece um caso exemplar dos desafios enfrentados pela diplomacia internacional em Estados frágeis. O reconhecimento dessas limitações, longe de invalidar a relevância das ações diplomáticas, aponta para a urgência de um reposicionamento estratégico e metodológico, no qual a construção de capacidades internas, a ampliação da inclusão social e o respeito à soberania negociada constituam elementos centrais.

Finalmente, espera-se que este trabalho possa contribuir para os debates acadêmicos e políticos sobre diplomacia em contextos pós-coloniais, oferecendo subsídios para a elaboração de políticas internacionais mais sensíveis às realidades locais e mais comprometidas com a construção de uma paz sustentável, bem como de instituições legítimas, representativas e socialmente reconhecidas.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, Marta Ramilo. ***Diplomacia Científica, Portugal e o Projecto Europeu***. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais) — NOVA FCSH, Universidade NOVA de Lisboa. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/162506/1/Dissertacao_MartaAbrantes_20230514_final.pdf.

ADEBAJO, Adekeye. *Hegemony on a Shoestring: Nigeria's Post–Cold War Foreign Policy*. In: ADEBAJO, Adekeye; MUSTAPHA, Abdul Raufu (org.). **Gulliver's *Troubles: Nigeria's Foreign Policy after the Cold War. Pietermaritzburg: University of KwaZulu-Natal Press***, 2008. Disponível em: https://publishing.globalcsrc.org/ojs/index.php/jbsee/article/view/511.

ALMEIDA, R. L. Diplomacia e estabilidade política na Guiné-Bissau: desafios e perspectivas**. *Revista de Relações Internacionais da África***, v. 6, n. 2, p. 45–62, 2021.

ANSELMO, Luciano. ***Diplomacia cultural e práticas do poder brando***. [S.l.], 2013.

ARON, Raymond. ***Paz e guerra entre as nações: uma introdução à sociologia da política internacional*.** São Paulo: Martins Fontes, 1986.

ASSIS, Caroline Chagas de; RIBEIRO, Renata Albuquerque; GARCIA, Ana Saggioro. ***Integração regional africana: panorama, avanços e desafios***. *Boletim de Economia e Política Internacional (BEPI)*, Brasília, n. 32, p. 7-26, jan./abr. 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11448/1/BEPI_n32_integracao_regional_africana.pdf. Acesso em: 13 jan. 2026.

BALDÉ, Mamim Alfissene Baciro. ***Movimentos sociais e processo democrático na Guiné Bissau: o caso do movimento dos cidadãos conscientes e inconformados*** (2016-2019). 2024. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/handle/ri/39455.

BANCO MUNDIAL. ***Pobreza na Guiné-Bissau – Um olhar sobre as tendências pré e pós-COVID-19*.** Washington, DC: Banco Mundial, 2024. Disponível em: https://www.worldbank.org/pt/country/guineabissau/publication/poverty-in-guinea-bissau-a-look-at-pre-and-post-covid-19-trends.

BANCO MUNDIAL. ***Atualização Económica 2024: desafios e oportunidades para o crescimento económico na Guiné-Bissau*.** Washington, DC: Banco Mundial, 2024. Disponível em: https://www.worldbank.org/pt/country/guineabissau/publication/economic-update-2024-challenges-and-opportunities-for-economic-growth-in-guinea-bissau.

BANCO MUNDIAL. ***Guiné-Bissau: Notas de Políticas Públicas 2023 – Superar a fragilidade e promover o crescimento económico e o desenvolvimento*.** **Washington,** DC: Banco Mundial, 2023. Disponível em: https://documents1.worldbank.org/curated/en/099655312012365698/pdf/IDU0069a01d50985b0428b083dd0753a20bf261d.pdf.

BARRETO, Fernando de Mello. ***Diplomacia: tradições, mudanças e desafios***. Brasília: FUNAG, 2024. Disponível em: https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1431-diplomacia-tradicoes-mudancas-e-desafios.

BULL, Hedley. *The Anarchical Society: A Study of Order in World Politics*. Londres: Macmillan, 1977.

CÁ, Luizinho Jorge. ***Os partidos políticos e a oposição política na Guiné-Bissau****. Estudos Ibero-Americanos*, v. 50, n. 1, e45504, 2024. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/iberoamericana/article/view/45504?utm_source=chatgpt.com.

CÁ, Luizinho Jorge*.* ***Instabilidade governativa na Guiné-Bissau: o caso da crise política e institucional da nona legislatura****.* 2023. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Sociologia) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2023. Disponível em: https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/4643?utm_source=chatgpt.com.

CABO VERDE. Assembleia Nacional. ***Resolução n. 153/IX/2020, de 17 de março de 2020***. Aprova, para adesão, a Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Proteção de Dados Pessoais. *Boletim Oficial da República de Cabo Verde*, Praia, 2020. Disponível em: https://nosi.cv/documents/20121/367733/Ades%C3%A3o%20%C3%A0%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20da%20Uni%C3%A3o%20Africana%20sobre%20Ciberseguran%C3%A7a%20e%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20de%20dados.pdf. Acesso em: 13 jan. 2026.

CARVALHO, Hugo Henrique Araújo de. ***A diplomacia pública para alcançar a protodiplomacia: uma perspectiva sobre a Catalunha***. *Fronteira: Revista de Iniciação em Relações Internacionais*, Belo Horizonte, v. 20, n. 39, p. 139–157, 1º sem. 2021. Disponível em: https://periodicos.pucminas.br/fronteira/article/download/22514/18639/99559?utm_source=chatgpt.com.

CARVALHO, Ricardo Ossagô de; TÉ, Paulo Anós; COAMIQUE, Policarpo Gomes. ***Coalizão partidária na Guiné-Bissau: que leituras***? *Estudos Ibero-Americanos*, v. 50, n. 1, e45226, 2024. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/iberoamericana/article/view/45226.

COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA. ***Relatório sobre a integração africana 2021***. Addis Ababa: União Africana, 2021. Disponível em: https://archives.au.int/handle/123456789/10363. Acesso em: 13 jan. 2026.

CUNHA, F. Heranças coloniais e desenvolvimento da Guiné-Bissau. ***Estudos Africanos Contemporâneos*****,** v. 11, n. 1, p. 22–38, 2017.

DJANTÉ, Mamudo. Democracia e governança na Guiné-Bissau**. *Revista Sul-Americana de Ciência Política, Pelotas,*** v. 10, n. 2, p. 1-18, 2025. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/rsulacp/article/view/27842/20710?utm_source=chatgpt.com.

DJAU, Malam. ***Trinta anos de golpes de Estado na Guiné-Bissau: uma análise da elite militar*****.** 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/43391?utm_source=chatgpt.com.

FONSECA JR., Gelson; PATRIOTA, Antonio de Aguiar; MILANI, Carlos; VALLS, Lia. ***Multilateralismo e multipolaridade***. Rio de Janeiro: CEBRI, 2022. (Policy Paper). Disponível em: https://cebri.org/media/documentos/arquivos/CEBRI_PP_Multilateralismo.pdf?utm_source=chatgpt.com.

FUCCILLE, A.; BARRETO, L. ; GAZZOLA, A. E. T. . ***Diplomacia e Defesa no governo Lula da Silva (2003-2010*****):** o diálogo tardio. NUEVO MUNDO-MUNDOS NUEVOS, p. 115-142, 2016.

FUCCILLE, Luís Alexandre**. *Democracia e questão militar: a criação do Ministério da Defesa no Brasil.*** 2006. 282 f. Tese (Doutorado de Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

FUCCILLE, Luís Alexandre; WINAND, Érica. Ministério da Defesa. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis; VITELLI, Marina Gisela (org.). ***Dicionário de Segurança e Defesa*****.** São Paulo: Editora Unesp, 2018.

GASPAR, Maria João Calado Afonso Lopes. ***O diplomata no século XXI: prática diplomática e competências profissionais***. 2021. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) — Universidade de Lisboa. Disponível em: https://repositorio.ulisboa.pt/bitstream/10400.5/21408/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20MESTRADO%20RI%20_%20PRATICA%20DIPLOM%C3%81TICA%20XXI_24032021FINAL.pdf?utm_source=chatgpt.com.

GONCALVES, Mario. ***A CEDEAO e a gestão dos conflitos violentos na África Ocidental: a intervenção no conflito violento de 1998–99 na Guiné-Bissau****. Conjuntura Austral*, v. 13, n. 64, p. 66–81, dez. 2022. DOI: 10.22456/2178-8839.125214. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/366494157_A_CEDEAO_e_a_gestao_dos_

conflitos_violentos_na_Africa_Ocidental_a_intervencao_no_conflito_violento_de_1998-99_na_Guine-Bissau. Acesso em: 13 jan. 2026.

HIRST, Mônica. ***O Brasil e a ordem multilateral global***. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES), 2023. Disponível em: https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/20776.pdf?utm_source=chatgpt.com.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. ***Power and Interdependence: World Politics in Transition***. 3. ed. Boston: Longman, 2001.

KISSINGER, Henry. ***Diplomacy.*** Nova Iorque*:* Simon & Schuster, 1994.

MACHADO, P. Instituições e democracia na Guiné-Bissau pós-independência. ***Revista de Políticas Africanas,*** v. 5, n. 2, p. 50–66, 2019.

MAINKA, Peter J. Diplomacia e Estado na primeira modernidade. ***Revista Brasileira de História, 2022***. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbh/a/mNzNYYRjFcr9qvHw9PkW6Jc/.

MARAFIGA, Fabiane Velasquez. Diplomacia econômica e o agronegócio: uma análise da interseção entre comércio e política no cenário global. ***Revista Meritum, Belo Horizonte***, v. 19, n. 1, p. 85–102, jan./abr. 2024. DOI: https://doi.org/10.46560/meritum.v19i1.9892. Disponível em: https://revista.fumec.br/index.php/meritum/article/view/9892/5168?utm_source=chatgpt.com.

MATHIAS, Lucas Barros. **A utilidade dos mecanismos de diplomacia mundial através do tempo: do século XX à atualidade**. *Relações Exteriores*, 2024. Disponível em: https://relacoesexteriores.com.br/a-utilidade-dos-mecanismos-de-diplomacia-mundial-atraves-do-tempo-desde-o-seculo-xx-a-atualidade/?utm_source=chatgpt.com.

MONGIARDIM, Maria Regina de. ***Novas formas de diplomacia: económica, cultural, científica e digital***. *Negócios Estrangeiros*, n. 20, p. 29–51, 2021. Disponível em: https://idi.mne.gov.pt/images/Revista_NE/PDF/RevistaNegociosEstrangeirosN20-2021.pdf?utm_source=chatgpt.com.

MONTEIRO, Ivanilson Dinis Geraldo. ***Guiné-Bissau: crise política burocrática e a devastação florestal. Crítica Revolucionária*****,** v. 4, e005, 2024. Disponível em: https://criticarevolucionaria.com.br/revolucionaria/article/view/31?utm_source=chatgpt.com.

NAÇÕES UNIDAS EM GUINÉ-BISSAU. ***Seminário de Revisão Técnica da Carteira do PBF****.* Bissau, 30 jul. 2024. Disponível em: https://guineabissau.un.org/pt/275347-semin%C3%A1rio-de-revis%C3%A3o-t%C3%A9cnica-da-carteira-do-pbf. Acesso em: 13 jan. 2026.

NAÇÕES UNIDAS EM GUINÉ-BISSAU. ***Seminário de Revisão Técnica da Carteira do PBF***. Bissau, 30 jul. 2024. Disponível em: https://guineabissau.un.org/pt/275347-semin%C3%A1rio-de-revis%C3%A3o-t%C3%A9cnica-da-carteira-do-pbf. Acesso em: 13 jan. 2026.

NAÇÕES UNIDAS EM GUINÉ-BISSAU. ***Direitos humanos: Guiné-Bissau é alvo de 224 recomendações em revisão da ONU***. Bissau, 9 maio 2025. Disponível em: https://guineabissau.un.org/pt/294080-direitos-humanos-guin%C3%A9-bissau-%C3%A9-alvo-de-224-recomenda%C3%A7%C3%B5es-em-revis%C3%A3o-da-onu. Acesso em: 13 jan. 2026.

NAÇÕES UNIDAS EM GUINÉ-BISSAU. ***Boletim Informativo Conjunto do Sistema das Nações Unidas na Guiné-Bissau: Edição I 2025***. Bissau, 3 ago. 2025. Disponível em: https://guineabissau.un.org/pt/299076-boletim-informativo-conjunto-do-sistema-das-na%C3%A7%C3%B5es-unidas-na-guin%C3%A9-bissau-edi%C3%A7%C3%A3o-i-2025. Acesso em: 13 jan. 2026.

NHASSE, Colna Francisco. Guiné-Bissau: ***um estudo sobre o impacto da Guerra Civil de 1998/99 no processo de desenvolvimento socioeconômico (2000-2019).*** 2022. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Ciências Sociais) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2022. Disponível em: https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/2985.

NICHOLSON, Harold. *Diplomacy*. 3. ed. **r**eimpressão**. *Georgetown: Institute for the Study of Diplomacy***, School of Foreign Service, 1988.

NÓBREGA, Álvaro. ***O conflito de Casamansa: uma perspetiva geopolítica. Cadernos de Estudos Africanos***, n. 42, p. 35–55, 2021. DOI: 10.4000/cea.6623. Disponível em: https://journals.openedition.org/cea/pdf/6623. Acesso em: 13 jan. 2026.

NYAMUTSAKA, Gilbert. "***Are current African conflicts a failure of Diplomacy? An analysis of Diplomatic Engagements on African Conflicts." IRPJ – International Review of Political Journals****,* 2023. Disponível em: https://irpj.euclid.int/articles/are-current-african-conflicts-a-failure-of-diplomacy-an-analysis-of-diplomatic-engagements-on-african-conflicts/.

NYE, Joseph S. *Soft Power:* ***The Means to Success in World Politics***. Nova Iorque: Public Affairs, 2004.

OTAVIO, Anselmo; FINGERMANN, Natalia. A entrada da União Africana no G20 e seus impactos no sistema internacional. ***Revista de Geopolítica***, v. 15, n. 5, p. 1-17, 2024. Disponível em: https://revistageopolitica.com.br/index.php/revista/article/view/557. Acesso em: 13 jan. 2026.

REUTERS. ***As intervenções militares no bloco regional da CEDEAO***. *VOA Português*, 10 ago. 2023. Disponível em: https://www.voaportugues.com/a/as-interven%C3%A7%C3%B5es-militares-no-bloco-ocidental-da-cedeao/7219945.html. Acesso em: 13 jan. 2026.

SÁ, Vanilton Carlos; MARTINEZ, Luciano. A evolução das constituições e as instabilidades políticas na República da Guiné-Bissau. ***Revista Direito UNIFACS – Debate Virtual*****,** n. 278, 2023. Disponível em: https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/8323?utm_source=chatgpt.com.

SANTOS, Paula Renata Silva. ***A diplomacia digital no governo Bolsonaro e o posicionamento do ministro Ernesto Araújo durante a pandemia de coronavírus***. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) — Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/17442/2/Paula_Renata_Silva_Santos.pdf?utm_source=chatgpt.com.

SANTOS, Maria do Carmo Rebouças. Guiné-Bissau: novo golpe de Estado? ***Le Monde Diplomatique Brasil, São Paulo,*** 9 mar. 2020. Disponível em: https://diplomatique.org.br/guine-bissau-novo-golpe-de-estado/?utm_source=chatgpt.com.

SEIDI, Mamadu. Instabilidade política e seus impactos nas políticas públicas educacionais na Guiné-Bissau**.** ***Revista de Estudos Interdisciplinares***, [s. l.], 2022. Disponível em: https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/336?utm_source=chatgpt.com.

SEMEDO, Rui Jorge. ***Ativismo político-social e crise institucional na Guiné-Bissau: caso do MCCI, Bassora di Povu***, O Cidadão e Voz do Cidadão do Mundo. *Cadernos de Estudos Africanos*, n. 40, p. 13–36, 2020. Disponível em: https://journals.openedition.org/cea/5200.

SOARES, Marcelino Mendes. ***A estratégia nacional da redução da pobreza na Guiné-Bissau (DENARP): expressão de uma revolução anti-imperialista inacabada***. 2023. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023. Disponível em: https://tedebc.ufma.br/jspui/bitstream/tede/5013/2/MARCELINOMENDESSOARES.pdf?utm_source=chatgpt.com

UNA, Lázaro Uassena; CASTILLA-CARRASCAL, Ivette Tatiana; SEIDI, Mamadu; CAMPOS, Cinthia Regina**.** Crises internas e integração regional: o caso da Guiné-Bissau na CEDEAO. ***Revista Política Hoje***, v. 29, n. 1, p. 155–177, 2020. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/7bce/256f618d4963255b51ea14ca476d3c440f67.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 13 jan. 2026.

UNITED NATIONS. ***Report of the Secretary-General on the situation in Guinea-Bissau. New York*****:** United Nations, 2018.

UNITED NATIONS. ***UNIOGBIS mandate and activities***. New York: United Nations, 2020.